



# **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 03/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2021**

**(Contém 68 laudas e um anexo com 14 laudas)**

## ATA N.º 03/2021

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 34 minutos

Encerramento: 17 horas e 35 minutos

No dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

José Pedro Silva Machado, em substituição de Florbela Alemão Parracho e em representação do PS – Partido Socialista

Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Pedro Nuno Simões Pereira, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e quatro minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>  <b>Presidente da Câmara Municipal</b>  <b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Proposta de atribuição de adiantamento de apoios financeiros às coletividades culturais e recreativas – Ano 2021	Informação n.º 945/2021	
3	Implementação da ação da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente – Proposta de acordo de cooperação sobre funcionamento do núcleo da delegação de Alenquer	Registo n.º 892/2021, de 12/01	Cruz Vermelha Portuguesa

	da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente		
4	Implementação da ação da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente – Proposta de acordo de cooperação sobre o funcionamento do polo logístico da Região Lisboa e Vale do Tejo / Centro de Formação Regional LVT da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente	Registo n.º 895/2021, de 12/01	Cruz Vermelha Portuguesa
5	Proposta de homenagem a duas individualidades da freguesia de Samora Correia, Maria Mil-Homens e António José de Oliveira – Pedido de grupo de cidadãos	Registo n.º 966/2021, de 13/01	Grupo de Cidadãos
6	Melhoria da mobilidade, da acessibilidade e das condições de segurança rodoviária na travessia urbana da EN118, em Benavente (interseções da EN118, ao km 41,300 e ao km 41,580) – Proposta de acordo de colaboração entre o Município de Benavente e a Infraestruturas de Portugal, S.A.	Registo n.º 968/2021, de 13/01	Infraestruturas de Portugal, SA
7	Proposta de adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	Registo n.º 964/2021, de 13/01	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b>		
	<b>Gestão e Controle do Plano e do Orçamento</b>		
8	1.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021		
	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		
9	Resumo diário de tesouraria		
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</b>		
	<b>Apoio Jurídico</b>		

10	Legislação síntese	Inf. A.J. de 13 de janeiro	
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
	<b>OBRAS MUNICIPAIS</b>		
	<b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>		
11	Empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente” – Revisão do projeto de estabilidade / Alteração das fundações	2019/300.10. 001/40	HABITÂMEGA Construções, S.A. -
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
12	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1801/2019	Delfim da Silva Matos
13	“ “	787/2020	António José Nogueira Pereira
14	“ “	1011/2020	Armindo José Pires Dias Ramos
15	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	1478/2019	Emanuel António da Silva Órfão
16	“ “	494/2020	António José Mendes
17	Reabilitação urbana	1504/2020	Luís Miguel Silva Coelho do Rosário
	<b>PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO</b>		
18	Pedido de parecer	1664/2020	DRAPLVT
19	“ “	1666/2020	DRAPLVT
20	Projeto CLASSED (Aprendizagem colaborativa e interativa para o desenvolvimento sustentável) – Convite para parceria em		ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental

	candidatura ao Programa de Fundos Horizonte 2020  <b>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</b>  <b>CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</b>  <b>Ação Cultural</b>		
21	Projeto SIC “Amor, Amor” – Pedido de autorização para a realização de gravações  <b>EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>  <b>Educação</b>		SP Televisão, S.A.
22	Aditamento ao acordo de cooperação para a educação pré-escolar	Informação n.º 1001, de 13/01/2021	
23	<b>Período destinado às intervenções dos municípios</b>		
24	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** O SENHOR PRESIDENTE deu nota que a senhora vereadora Catarina Vale não iria participar na reunião, porquanto se encontra na Proteção Civil a acompanhar os desenvolvimentos da atual situação. Acrescentou que a senhora vereadora Florbela Parracho informou que tem o filho em vigilância ativa, tendo que o acompanhar, e manifestou o seu impedimento em participar na reunião, razão pela qual o vereador José Pedro Machado está presente, em sua substituição.

«O senhor presidente considerou justificadas as ausências.»

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA**

#### **1- SURTO NUM LAR ILEGAL EM SAMORA CORREIA**

Mencionou que, tal como foi veiculado na comunicação social regional e, até, nacional, na CMTV, é do conhecimento público que quarenta e três dos quarenta e quatro utentes de um lar de idosos ilegal no concelho de Benavente estão infetados com Covid-19, bem como dez funcionários, o que equivale, praticamente, a todo o lar infetado.

Recordou que fora pedido em reunião de Câmara, há alguns meses, um levantamento dos lares ilegais, tendo o senhor presidente dito que esse trabalho estava feito, ou em marcha e, portanto, gostaria de saber o ponto de situação.

Face ao caso caótico verificado no lar em questão, perguntou o que tem sido feito pela Proteção Civil do concelho de Benavente, no sentido de fiscalizar e prevenir as boas práticas de higienização dos lares.

Disse que sendo certo que os lares ilegais são responsabilidade do Estado português e dos diversos Governos, também são responsabilidade da Câmara Municipal, que governa o município há quarenta anos e ainda não deu resposta às necessidades de uma população que não tem, nos lares, resposta em condições, de forma a albergar todos aqueles que a eles precisam de recorrer.

Referiu que o Covid veio pôr a nu essa fragilidade e deficiência do município de Benavente, cujas responsabilidades são partilhadas entre Governos e Câmara Municipal de Benavente.

Observou que, segundo um jornal regional, a Segurança Social diz que aquele lar não tinha as condições necessárias para evitar que o Covid se propagasse, apesar de alguns munícipes dizerem o contrário nos meios de comunicação social, nomeadamente, munícipes que ali tem os seus familiares e, portanto, havendo informações contraditórias, gostaria de saber se o senhor presidente já visitou aquele lar e, do levantamento que fez, qual o conhecimento que tem.

Pediu ao senhor presidente que diga toda a verdade, sem ocultação.

## **2- ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL FACE À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO**

Afirmou que quando as coisas não estão a correr bem, não se pode elogiar muito a coordenação da Proteção Civil (opinião que tanto serve para o Governo, como para o Executivo da câmara municipal e para a Proteção Civil) e toda a estrutura que o senhor presidente diz ser suprasumo, comparada com outras na região e no País e, depois, ser-se confrontado com o concelho de Benavente no seu pior, ao nível do que há de pior no País, no que toca à pandemia do Covid, e o lar a que se referiu vem demonstrar, precisamente, as fragilidades do trabalho da Proteção Civil.

Considerou que a situação lhe dá, mais uma vez, razão, apesar de as pessoas não gostarem de ouvir a verdade e haver, sempre, a proteção do sistema de poder instituído que existe. Observou que as pessoas que são nomeadas para aqueles cargos têm sempre uma proteção muito especial, até nas horas de aflição e nas horas em que falham, redondamente, não gostando, depois, que a incompetência e a irresponsabilidade sejam postas em causa.

Assinalou que põe, mais uma vez, o dedo na ferida, sendo que alguma coisa não está a correr bem no trabalho da Proteção Civil, não só no lar em causa, como, também, nos relatos de alguns munícipes, relativamente à propagação do Covid na altura do Natal.

Acrescentou que não querendo fazer disso uma acusação a este, ou àquele, o trabalho da Proteção Civil também não preveniu que ocorressem ajuntamentos em massa em festas de Natal, não foi eficaz, estando-se a pagar a fatura disso mesmo.

## **3- VEDAÇÃO EM ARAME FARPADO NUM TROÇO DO CAMINHO DE SANTIAGO**

Fez o reparo que ao caminhar, como é seu hábito, no Caminho de Santiago, na zona das Silveiras, em Samora Correia (um caminho, dos poucos que existem no concelho,

que é aprazível e muito utilizado por quem faz caminhadas e passeios de BTT), foi confrontado com uma vedação em arame farpado.

Perguntou se o protocolo que foi estabelecido entre a Câmara Municipal de Benavente, a Herdade das Silveiras e os proprietários daqueles terrenos está a ser respeitado, se o Executivo conhece a situação, concorda com a mesma e se a pode inverter, colocando aquele caminho ao serviço da população, tal e qual como tem estado nos últimos anos. Sublinhou que a menos que haja razões que o justifiquem, a população não deveria ser confrontada com uma vedação em arame farpado, sem aviso prévio, num caminho que é para todos usufruírem, sendo desagradável, desadequado e, até mesmo, agressivo e ofensivo para a população do concelho de Benavente.

#### **4- INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL JUNTO AO RESTAURANTE “PARIS”, NO PORTO ALTO**

Fez referência à estação de serviço com posto de combustível que irá ser construída junto ao Restaurante “Paris”, no Porto Alto, ao lado de um poste de alta tensão, questionando se fora feito algum estudo de segurança, se está salvaguardado o risco de incêndio e de explosão naquele espaço.

Acrescentou que os moradores têm muita razão para estarem descontentes, porque, de facto, vão perder qualidade de vida, dado que vai aumentar o trânsito, a poluição e o ruído, quer dos camiões que irão abastecer aquele posto de combustível, quer dos carros e motorizadas que ali irão abastecer.

Observou que, a olho nu e sem conhecer todos os trâmites legais, trata-se de um erro urbanístico, em primeira instância que, mais uma vez, não dignifica a Câmara Municipal e o município de Benavente, em termos de planeamento e urbanismo. Comentou que pensava que a Câmara Municipal tivesse aprendido alguma coisa desde a altura em que não havia PDM (planos diretores municipais), até à atualidade, mas, pelos vistos, continua a permitir aquele tipo de atentados, para além de que, a seu ver, e não sendo especialista, há ali claros riscos de segurança e de incêndio que, em última instância, e dadas as circunstâncias, poderão causar explosões, mortes e situações bastantes desagradáveis.

Perguntou o que tem o Executivo a dizer sobre essa matéria.

#### **5- AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL A EMAILS DE MORADORES NA RUA DA ESTEVEIRA, EM SAMORA CORREIA**

Deu nota que, tal como tem sido recorrente ao longo do atual mandato, foi confrontado, mais uma vez, por munícipes que residem na Rua da Esteveira, em Samora Correia, alegando que aguardam por uma resposta do senhor presidente e da Câmara Municipal há três meses.

Sublinhou que os *emails* ainda funcionam e as novas tecnologias são, atualmente, uma ferramenta mais utilizada na pandemia e, portanto, não vê nenhuma razão para aqueles moradores estarem tanto tempo à espera de uma resposta.

### **SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA**

#### **1- TRANSMISSÃO DIRETA DAS REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DOS MEIOS DIGITAIS DO MUNICÍPIO**

Disse que queria apresentar três protestos, que considera fazer todo o sentido ficarem registados, para memória futura, o primeiro dos quais diz respeito ao facto da reunião pública da Câmara Municipal poder ser transmitida através dos meios digitais, conforme recomendações já aprovadas pela Assembleia Municipal (e o mesmo se passa naquele

órgão autárquico), mas, pelos vistos, os meios técnicos da Câmara Municipal apenas funcionam para fazer ligações diretas de eventos culturais.

Frisou que num período em que é pedido às pessoas que fiquem em casa, fazia todo o sentido que as reuniões públicas da Câmara Municipal pudessem ter transmissão em direto nos meios digitais do Município, como há dezenas de câmaras municipais pelo país a fazer.

## **2- CONFINAMENTO GERAL DO PAÍS**

Referiu que o segundo protesto tem a ver com aquilo a que o Governo chamou de confinamento.

Fez o reparo que apesar de se ouvir os autarcas do país a falar nas televisões, por tudo e por nada, tal não sucede num momento em que se impõe que os presidentes de câmara fizessem ouvir a sua voz e, portanto, perguntou onde é que estão eles e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assinalou que apenas se tem nas televisões, a encher o espaço mediático, a opinião dos especialistas que alertaram para a situação e que voltam a dizer, diariamente, que o problema só se resolve com um confinamento geral, e, por outro, tem-se a palavra do Governo, ou (des)Governo, a que falta coragem ou competência para tomar as medidas que se impunham como necessárias.

Registou que Portugal ganha a todos os outros países, em larga escala, voltando a ser o primeiro país da Europa e o segundo do mundo com mais contágios, mas, no entanto, dos autarcas não se ouve falar.

Questionou onde é que anda o senhor presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que se fez juntar às fotografias, quando começou a vacinação, onde é que anda o senhor presidente da Câmara Municipal do Porto, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente e todos os autarcas do país.

Afirmou que todos dizem, à boca pequena e entre quatro paredes, o que está a acontecer, mas parece que lhes falta coragem para o dizerem no espaço mediático e pressionarem o Governo a fazer um confinamento geral, custe o que custar à economia. Sublinhou que fica a ideia de que é mais barato ao Estado suportar o subsídio de funeral, do que suportar o prejuízo que um confinamento geral representaria para a economia.

Observou que as ruas estão cheias de gente e perguntou o que é que as comunidades intermunicipais e as comissões distritais de Proteção Civil pelo país todo (e, em específico, a de Benavente) têm feito junto do Governo (que está reunido em Conselho de Ministros extraordinário) para que sejam tomadas as medidas que toda a gente diz que já deviam ter tido lugar, no passado.

Observou que se continua a ter situações inexplicáveis, como é o caso das escolas, e ainda que se possa dizer que os casos são poucos, tal deve-se, especificamente, ao facto de ainda não terem sido testados todos os que estão confinados e, por isso, os casos positivos detetados são poucos.

Destacou que há, no País, municípios onde as escolas estão fechadas e perguntou o que é que a Câmara Municipal já fez, desde que recomendou à Direção Geral de Saúde o encerramento das escolas do concelho, sendo que os dias vão passando e as escolas não fecham.

Relatou que fora notícia, no decurso do dia, que o autarca de Campo Maior mandou fechar as escolas (e elas foram, efetivamente, fechadas) e perguntou o que falta para que aconteça, precisamente, a mesma coisa em Benavente.

## **3- VOTAÇÃO ANTECIPADA PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Mencionou que o seu terceiro voto de protesto vai para aquilo que aconteceu no domingo anterior, com a votação antecipada para a presidência da República.



Considerou escandalosas as imagens das filas que foram mostradas nos vários meios de comunicação social e manifestou a sua indignação pelo facto de o senhor ministro da Administração Interna ter dito que era a festa da democracia e se via a felicidade no rosto das pessoas, como se aquelas fossem as primeiras eleições livres pós “25 de abril”.

Frisou que a fila em Benavente esteve, quase sempre, com um tempo de espera superior a hora e meia. Observou que atendendo a que as pessoas se inscreveram, antecipadamente, para votar, sabendo-se qual o número de pessoas que se tinham inscrito para votar e que o procedimento é mais demorado, porque para além de o eleitor ter que enfiar o boletim de voto dentro de dois envelopes, ainda existe toda uma logística inerente à pandemia, tendo que ser observado um conjunto de regras de segurança, houve municípios que anteciparam esse problema, criando mais mesas de voto (lê-se na imprensa diária que o município de Braga foi um exemplo disso, não tendo, praticamente, havido filas de espera. Contudo, sabendo a Câmara Municipal de Benavente, precisamente, o número de pessoas que estavam inscritas, foi apenas montada uma mesa no Cineteatro de Benavente e todo o povo que quis votar, antecipadamente, para evitar filas, foi deixado mais de hora e meia à espera para votar, situação que reputou de injustificável.

Disse crer que qualquer pessoa no lugar do senhor presidente teria chegado à conclusão, muito antes, que faria sentido ter uma ou duas mesas de voto em Samora Correia e outra em Benavente.

Acrescentou que se o senhor presidente tivesse estado na fila, à espera, iria perceber a desorganização total que foi aquela eleição no país todo, e em especial no concelho de Benavente.

Sublinhou que não prevê que a situação seja melhor no próximo domingo, porquanto havia condições de fazer as eleições de um outro modo, utilizando os pavilhões gimnodesportivos, que permitem a entrada por um sítio e a saída por outro, e a Câmara Municipal vai mantê-las nas escolas, equipamentos que, à semelhança do Centro Escolar de Benavente, têm uma única entrada e uma única saída, não vislumbrando como é que vão ser organizadas as filas no exterior dos espaços escolares.

Salientou que o atual processo eleitoral está a obrigar as pessoas, no pior período da pandemia, a exporem-se a um terrível perigo de contágio, assim como a quem vai estar de serviço nas mesas de voto e, com tudo isso, a ajudar a que a abstenção seja ainda maior na eleição do próximo domingo.

## **SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA**

### **1- VOTAÇÃO ANTECIPADA PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Pedindo o uso da palavra, juntou a sua voz ao protesto do senhor vereador Ricardo Oliveira, relativamente à organização das mesas de voto, quer a nível nacional, quer no concelho de Benavente.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu os seguintes comentários:

### **1- SURTO NUM LAR ILEGAL EM SAMORA CORREIA / ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL FACE À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO**

Disse crer que não podem ser assacadas responsabilidades à Câmara Municipal, nem ao seu presidente, relativamente à matéria dos lares ilegais no concelho, tendo os

senhores vereadores ouvido, várias vezes, o seu testemunho e entendimento sobre essas situações.

Recordou que aquando da preparação do atual quadro comunitário, foi uma das vezes que se levantaram, no sentido de que as verbas que estavam a ser distribuídas pelos diversos objetivos, deveriam ser canalizadas, em número significativo, para a construção de lares para a população.

Observou que o problema existente em Benavente é comum ao país, sendo milhares os lares ilegais em Portugal, e sendo certo que Benavente tem dez lares ilegais, há municípios ao seu redor que têm quarenta, cinquenta ou sessenta.

Acrescentou que, infelizmente, essa situação não foi atendida no quadro comunitário que está, atualmente, em vigor. No entanto, a Câmara Municipal aproveita todas as oportunidades de financiamento que surgem e, desse ponto de vista, tem sido uma voz ativa para solucionar o problema.

Lembrou que a Fundação Padre Tobias apresentara uma candidatura ao PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais), para a construção de um lar com cento e vinte camas que, embora seja de grande dimensão, vai ter duas alas a funcionar, autonomamente, tendo a Câmara Municipal assumido o compromisso de ceder um terreno com mais de dez mil metros quadrados e de financiar com setecentos e cinquenta mil euros os encargos a suportar pela instituição.

Destacou que quando a pandemia começou, apercebeu-se, rapidamente, que os lares, quer sejam legais ou ilegais, são um foco de problemas muito grave, dado que ali estão alojadas pessoas que, pela sua idade, são mais suscetíveis de poderem estar sujeitas aos efeitos Covid, e tem bem presente os muitos relatos daquilo que aconteceu no País, em que o Covid entrou nos lares e provocou muitas dezenas de mortes.

Afirmou o presidente da Câmara e a Proteção Civil levantaram a sua voz, desde a primeira hora, no sentido de que os lares deveriam ser visitados por equipas multidisciplinares que pudessem ajudar na prevenção e, numa primeira abordagem, a Segurança Social não se queria envolver, pela simples razão de que, a partir do momento em que identifica um lar ilegal, está responsável por acionar todo o procedimento tendente à respetiva legalização ou encerramento.

Transmitiu que ele próprio tomara posições muito fortes junto do Governo e, felizmente, essa situação foi resolvida e, portanto, foram constituídas equipas multidisciplinares, sob a responsabilidade da Segurança Social e da Autoridade de Saúde, integrando elementos da Proteção Civil, que efetuaram várias visitas aos lares, não só os legais, mas, também, aqueles que não estão, formalmente, legalizados, procurando ajudar a criar as condições necessárias para minimizar os riscos.

Assinalou que os riscos existem e deu nota que, infelizmente, no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, onde são tomados todos os cuidados, ocorreu idêntica situação à do lar ora em causa, com a única diferença de que, numa primeira testagem, menos de 50% dos utentes estavam positivos, enquanto em Samora Correia estavam, praticamente, 100%.

Sublinhou que quando outros não queriam, sequer, pôs as mãos na questão dos lares, porque a partir do momento em que os identificam, são, também, responsáveis, a Câmara Municipal foi a primeira a ir para o terreno em março e a identificar todos os lares existentes no município, tendo ele próprio chamado todos os proprietários, ou exploradores, para se poder iniciar o processo de legalização.

Deu nota que na sequência de reuniões individuais que efetuou com os proprietários, chamou ao município, há cerca de um mês e meio, o diretor da Segurança Social e agendou uma reunião com todos os proprietários, no sentido de se poder avançar para o processo de legalização, e disponibilizou os serviços técnicos da Autarquia para poderem ajudar nesse mesmo processo.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, tomando o uso da palavra, disse que o senhor presidente falhara.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando o uso da palavra, observou que não sabia o que é que falhara, estando a transmitir o que fora feito.

Reiterou que quando outros tiveram receio de irem aos lares, para não os identificarem, ele não teve receio algum, deu o corpo às balas e foi identificá-los, para tentar fazer o seu melhor.

Considerou que não se trata de quem falha, ou não, porque na situação de emergência em que o País está a viver e com centenas de lares com o mesmo problema, as coisas podem acontecer. Contudo, acha, tremendamente, injusto que se diga que falhou, quando tomou todas as diligências e procurou contribuir para que as coisas pudessem ser, de alguma forma, salvaguardadas.

Salientou que a Proteção Civil conseguiu, durante mais de dez meses, fazer aquilo que, obviamente, foi possível e apesar de, efetivamente, se terem verificado algumas atitudes inconscientes nos períodos das festas, não podem ser assacadas responsabilidades à Proteção Civil, que andou a ver como é que estavam os espaços públicos, onde não havia ninguém, tendo os problemas acontecido nas casas das famílias, onde nada podia ser feito.

Aludiu a que todos os especialistas referem que o rastreamento é uma das formas de atacar a atual situação epidemiológica e, nesse âmbito, a Proteção Civil de Benavente será, provavelmente, uma das únicas que tem a equipa de rastreamento a funcionar nas suas instalações, situação que foi preparada há muitas semanas atrás, tal como teve oportunidade de transmitir a todo o Executivo, antevendo a atual vaga e sabendo as dificuldades que estavam a acontecer, ao nível da Autoridade de Saúde. Manifestou a dúvida de que haja outro sistema de Proteção Civil que tenha esses meios a funcionar e fez menção a que, de momento, estão quinhentas e quarenta pessoas isoladas em casa, que resultam dos contactos de proximidade.

Explicou que, face ao elevado número de casos, está a acontecer um problema com a integração dos dados na plataforma Trace Covid-19, tendo a Câmara Municipal disponibilizado dois funcionários, que estão a ajudar a Autoridade de Saúde local a carregar os dados e a efetuar os registos para poder fazer a testagem.

Afirmou que não se revê nas palavras do senhor vereador Pedro Pereira, quando diz que a Proteção Civil não funciona, não trabalha e não dá o seu contributo. Contudo, face à dimensão que as situações têm, não é possível a Proteção Civil conseguir eliminá-las, rapidamente. Sublinhou que, ainda assim, tem a expectativa de, com a colaboração de todos, no sentido de serem responsáveis e cumprirem o que está ao alcance de cada um, baixar, rapidamente, os testes positivos que têm surgido, ou que, pelo menos, passem a resultar das pessoas que estão em vigilância ativa, porque isso é uma forma de evitar a propagação à comunidade.

## **2- VEDAÇÃO EM ARAME FARPADO NUM TROÇO DO CAMINHO DE SANTIAGO**

Relativamente à vedação em arame farpado no Caminho de Santiago, disse crer que o senhor vereador Pedro Pereira se queria referir à Rota das Lezírias (ligação entre Samora Correia e Benavente).

Explicitou que, efetivamente a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo com os diversos proprietários, para aquela instalação e perguntou ao senhor vereador se o caminho está interrompido, ou se é a lateral que está vedada.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA referiu que o espaço que existe, lateral à vedação, ainda integrado no caminho, leva a que as pessoas tenham que se baixar, mais parecendo uma passagem para os cães do que, propriamente, para um ser humano, não sendo digno.

O SENHOR PRESIDENTE disse que não tinha registo dessa situação, de que tomou boa nota e vai tentar resolver.

### **3- INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL JUNTO AO RESTAURANTE “PARIS”, NO PORTO ALTO**

Observou que deixaria para o senhor vereador Hélio Justino as questões relacionadas com a bomba de gasolina junto ao restaurante “Paris”, no Porto Alto, porquanto é ele que acompanha essa matéria.

### **4- AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL A EMAILS DE MORADORES NA RUA DA ESTEVEIRA, EM SAMORA CORREIA**

No que respeita aos moradores na Rua da Esteveira, em Samora Correia, disse julgar que o senhor vereador Pedro Pereira estaria a falar da situação das lombas que foram solicitadas, processo que, segundo crê, já está a andar, terá sido apreciado em reunião da Câmara Municipal e estará, de momento, a seguir a tramitação normal.

Acrescentou que após auscultação da Junta de Freguesia de Samora Correia, dos Bombeiros locais e da GNR, nos termos em que está regulado, poderá a Câmara Municipal avançar para a construção das duas lombas preconizadas para o local, que resulta, também, da instalação do Intermarché.

Observou que se trata de uma matéria que o senhor vereador Pedro Pereira também conhece, e cuja informação poderia ter dado aos munícipes.

### **5- TRANSMISSÃO DIRETA DAS REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS MEIOS DIGITAIS DO MUNICÍPIO**

Recordou que a Assembleia Municipal já dispõe de orçamentos do equipamento necessário para a transmissão direta das sessões daquele órgão deliberativo, bem como das reuniões da Câmara Municipal, estando a ser preparados os respetivos regulamentos para que, efetivamente, seja dado esse mesmo passo.

### **6- CONFINAMENTO GERAL DO PAÍS**

Realçou que a voz do presidente da Câmara Municipal de Benavente tem sido ativa, no que respeita à preservação do município, face à propagação do Covid, sabendo o senhor vereador Ricardo Oliveira que a Câmara Municipal tomou um conjunto de medidas, ainda antes daquelas que o Governo tomou, recentemente, e qual é a opinião do presidente da Câmara, que foi transmitida a quem de direito, nomeadamente, o senhor secretário de Estado que acompanha as questões Covid no distrito de Santarém. Observou que, em seu entendimento, há necessidade de medidas excecionais para conter a atual situação e embora não seja favorável ao encerramento das escolas, por uma questão de princípio, porquanto a decisão tomada pelo Governo em março deixou marcas muito fortes nos jovens, do ponto de vista emocional e, também, pedagógico, face à situação crítica que se vive, foi o primeiro a pedir o seu encerramento.

Sublinhou que a Câmara Municipal não tem competência para encerrar as escolas, tratando-se de uma decisão que tem de ser tomada pelo Governo, a fim de que os pais possam justificar a sua ausência nos postos de trabalho e a remuneração que lhes é devida possa ser salvaguardada.

Referiu que transmitira ao senhor secretário de Estado que, para se obterem resultados em curto prazo, era, absolutamente, necessário encerrar as escolas por um período de duas semanas ou, eventualmente, um pouco mais, não porque possam ser um problema sério, mas porque nelas trabalham centenas de funcionários, desde o pessoal docente ao pessoal auxiliar, e apesar de a propagação do vírus ser reduzida em

crianças daquela idade, aquelas pessoas não deixam de estar no espaço escolar e serem, também, da comunidade. Considerou que essa solução não criaria muita complicação, porque a escola em Benavente funciona por semestre e, portanto, vai haver interrupção letiva no final de janeiro, bastando antecipar essa interrupção.

Reafirmou que a Câmara Municipal e a Proteção Civil não têm deixado de fazer valer as suas vozes, os seus pensamentos e a sua interpretação da situação crítica que se vive no município, porque estava numa situação, perfeitamente, controlada, com cento e trinta casos por cem mil habitantes e, em poucos dias, verificou-se um crescimento explosivo.

Acrescentou que quer os seus colegas presidentes de câmara, quer as comunidades intermunicipais, têm feito sentir esse problema ao Governo, que toma, depois, as suas decisões, em conjunto com o presidente da República, procurando a auscultação com os partidos que têm assento na Assembleia da República.

## **7- VOTAÇÃO ANTECIPADA PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / PREPARAÇÃO DO ATO ELEITORAL DO PRÓXIMO DOMINGO**

Informou que estavam inscritos seiscentos e um eleitores para votar antecipadamente e, portanto, considerou que era uma situação, perfeitamente, normal, porquanto as mesas costumam ter cerca de mil e quinhentos votantes, e que haveria todas as condições para a eleição correr sem sobressaltos. No entanto, o processo foi mais demorado, dado que havia muitas pessoas de idade avançada e com alguma dificuldade em desenvolver todo o procedimento de dobrar o voto, colocá-lo num envelope e, depois, noutra envelope, a que acrescia a respetiva selagem e, efetivamente, originou a situação que o senhor vereador Ricardo Oliveira relatou.

Disse que também acompanhou a situação, que não era expectável que acontecesse, dado que se esperava que o número de votantes rondasse os quinhentos e, efetivamente, votaram quatrocentos e noventa e três eleitores.

Relativamente à preparação do ato eleitoral do próximo domingo, transmitiu que a Câmara Municipal está a procurar dar todas as garantias, sendo que a técnica responsável pela higiene e segurança no trabalho está a acompanhar os senhores presidentes de Junta. Deu nota que foi alargado o número de mesas e está a ser definido um conjunto de percursos alternativos, em função dos edifícios, com uma área de entrada e outra de saída, e, também, corredores distintos para aqueles que acedem às mesas de voto e aqueles que saem, demarcando os distanciamentos que são necessários, de forma a que tudo corra pelo melhor.

Acrescentou que estarão presentes equipas da Proteção Civil, integrando elementos da GNR e dos Bombeiros para, *in loco*, poderem ajudar a que o processo possa decorrer da melhor forma, sem que haja ajuntamentos e com o cumprimento das regras de distanciamento, a fim de que as pessoas possam aceder às mesas de voto com toda a proteção.

Aludiu a que os edifícios escolares utilizados serão descontaminados logo após o ato eleitoral, por forma a que estejam disponíveis na segunda-feira seguinte.

No que concerne à instalação das mesas de voto nos pavilhões gimnodesportivos, conforme sugerido pelo senhor vereador Ricardo Oliveira, observou que uma coisa é ter uma ou duas mesas de voto, como em Santo Estêvão, em que é possível aproveitar o pavilhão para esse efeito, e situação diferente é colocar as pessoas num pavilhão com um determinado número de mesas e onde haverá uma maior concentração, com espaços de saída limitados.

Sublinhou que os edifícios escolares têm saídas autónomas e está-se a procurar criar as condições para que a circulação se faça sem haver cruzamento de pessoas, e que tudo possa acontecer com maior segurança.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação:

## **1- ATUAL SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO**

Transmitiu que a situação epidemiológica no município continua a ser crítica, porquanto se registaram quarenta e dois casos positivos nas últimas vinte e horas, encontram-se quinhentas e sessenta e cinco pessoas em vigilância ativa, por força dos contactos de proximidade que foram desenvolvidos, e o número total de casos positivos aproxima-se, atualmente, dos quatrocentos.

Explicitou que a contabilização de novecentos e sessenta casos positivos por cem mil habitantes, no período de catorze dias, é o parâmetro que mede o nível de risco e, portanto, tendo o município ultrapassado os mil e trezentos casos positivos por cem mil habitantes, está no nível de risco extremamente elevado.

Comunicou que as equipas de rastreamento recebem, diariamente, a informação dos novos casos positivos e conseguem identificar, no próprio dia, os contactos de proximidade e determinar quem deve ficar em isolamento profilático, por forma a preservar toda a comunidade e, portanto, crê que a situação está, praticamente, controlada, ao nível do rastreamento.

Disse que embora tivesse previsto dar continuidade, no decurso do dia, a uma ação que foi desenvolvida na semana passada, e que se prende com a constituição de equipas de rua que acompanham a presença das pessoas na via pública e nos espaços comerciais, tal não foi possível, por razões que têm a ver com a pressão existente no Serviço Municipal de Proteção Civil e, também, com o facto de haver um surto na GNR. Manifestou a expectativa de que seja possível ter essas equipas operacionais na próxima quarta ou quinta-feira, porquanto podem ser um contributo importante para a sensibilização das pessoas.

Mencionou as duas situações críticas existentes no concelho, que dizem respeito aos dois surtos ocorridos em lares em Samora Correia e em Benavente, frisando que se trata de duas situações distintas, porque enquanto a Segurança Social e a Autoridade de Saúde consideraram que, em Samora Correia, não havia condições para fazer o acompanhamento da saúde dos utentes, na Santa Casa da Misericórdia de Benavente, em função das características do edifício, foi possível separar os casos positivos dos negativos, estando uns no primeiro andar e os outros no rés-do-chão, e o pessoal que presta os cuidados aos utentes tem corredores autónomos, não havendo mistura entre as várias equipas.

Observou que está a ser sentida uma dificuldade muito grande, dado que há muita gente, entre o pessoal auxiliar, que também testou positivo e não pode exercer a sua função, tendo sido recrutados meios através da Segurança Social e contratadas empresas para prestação desses mesmos serviços. Referiu que apesar de as questões médicas também estarem difíceis, foi possível fazer ajustamentos e, portanto, o acompanhamento médico e de enfermagem está a ser garantido.

Aludiu a que as dificuldades estarão, provavelmente, ao nível da confeção das refeições, porque também já há muitas baixas entre o pessoal da cozinha, estando a ser tomadas decisões no sentido de que as refeições sejam, eventualmente, confeccionadas por pessoal da Câmara Municipal.

Sublinhou que não está a ser fácil lidar com aquela situação, mas a Câmara Municipal está a acompanhá-la, embora seja uma sobrecarga, e os Bombeiros também estão a prestar ajuda no acompanhamento médico.

Reiterou que a Segurança Social e a Autoridade de Saúde consideraram que o lar de Samora Correia não reunia as condições para ali poder ser feito o acompanhamento da evolução da doença dos utentes, dado que, como já foi tornado público, havia cerca de trinta e duas pessoas que estavam num espaço comum e, portanto, tomaram a decisão de transferir essas pessoas para um espaço de retaguarda que a Segurança Social tem previsto para o distrito de Santarém, e que se situa em Fátima, visando proporcionar-

lhes as condições para poderem fazer a sua recuperação, da melhor maneira possível e com os meios que lhes são disponibilizados.

Destacou que tendo havido um conjunto de familiares que fizeram sentir que o processo de transferência dos utentes não teria corrido bem, no início, e que os cuidados prestados no espaço de retaguarda não seriam os melhores, a Proteção Civil solicitou à entidade responsável por aquele espaço (que está no âmbito da Comissão Distrital de Proteção Civil) que permitisse a visita de uma delegação do concelho, constituída por um elemento da Proteção Civil, o presidente da Câmara e, eventualmente, algum representante dos familiares, para que se pudesse aperceber, *in loco*, das condições que estavam a ser disponibilizadas aos utentes, e permitisse, também, a visita semanal de uma equipa. Contudo, tal não foi autorizado e, excecionalmente, permitiram que o presidente da Câmara e a vereadora, que tem o pelouro da saúde no município, pudessem efetuar uma visita.

Acrescentou que essa visita foi feita no passado sábado, tendo tido oportunidade de verificar as condições em que os idosos estavam instalados. Considerou que aquelas instalações são excecionais, do ponto de vista físico, não havendo no concelho nenhum edifício a servir as valências de lar que tenha aquelas condições, com exceção do lar novo (que é luxuoso).

Disse que teve oportunidade de contactar com as equipas médicas e de enfermagem, com os cuidadores e com a diretora técnica, tendo-lhe sido transmitido que estavam a ser proporcionados os cuidados adequados, para que os utentes do concelho pudessem ter as melhores condições para fazer face à evolução da doença.

Frisou que o Codiv é uma doença e, naquelas idades, mata, e muito.

Aclarou que a situação não é da responsabilidade da Câmara Municipal, nem tem competência naquele espaço, mas não deixará de acompanhar a preocupação que foi manifestada pelos familiares.

Assinalou que tendo efetuado várias reuniões com os proprietários do lar em questão, visando o eventual processo de legalização, foi-lhe dito que não iriam legalizar aquele espaço, porquanto estavam em processo de aquisição de uma outra unidade, mais adaptada e com maior facilidade para cumprir as regras da Segurança Social.

Sublinhou que atendendo às dificuldades de os familiares estabelecerem contacto, quer com a estrutura, quer com os seus idosos, ficou acordado, aquando da visita efetuada no passado sábado, que a Proteção Civil estabelecerá esse diálogo de proximidade, a quem será disponibilizado, diariamente (às quinze horas), um relatório com a evolução de cada um dos utentes, do ponto de vista da sua saúde e estabilidade, e, depois, será feito o contacto com os familiares, informando-os do que se está a passar e recebendo algumas eventuais preocupações, nomeadamente, acerca da medicação, entre outras, que se procurará transmitir, por forma a poder fazer o melhor acompanhamento possível da situação.

Abordou que, no domingo anterior, conseguiu estabelecer contacto com o Hospital de Leiria, tendo ficado determinado que fosse feito um relatório diário da evolução clínica dos três utentes que ali se encontram internados, e de outros que possam vir a estar, informação que também será transmitida aos familiares.

Fez menção a que, infelizmente, ocorreu, no passado domingo, o óbito de uma senhora de idade avançada, que estava estável aquando da visita efetuada no sábado, mas tendo apresentado sintomas de falta de ar na madrugada de domingo, foi chamado o 112 para fazer a respetiva recuperação e a senhora foi encaminhada para o Hospital de Leiria, onde acabou por falecer. Fez votos para que não ocorram mais falecimentos. Observou que a situação é grave, o risco está presente e tudo deve ser feito para as pessoas serem bem tratadas, do ponto de vista da sua saúde, tendo a expectativa de que possam regressar ao município nas melhores condições.

Relativamente à evolução do Covid no município, comentou que já houve uma redução percentual diária dos casos que não resultam das pessoas que estão em vigilância ativa, sendo que, anteriormente, cerca de 60% dos novos casos diziam respeito a pessoas

que apareciam positivas na comunidade, aleatoriamente, e, portanto, quanto mais rapidamente se reduzir essa percentagem, mais perto se estará de ter a situação mais controlada.

## **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- PALAVRA DE RECONHECIMENTO PELO TRABALHO EXEMPLAR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Referiu que, face às críticas que foram deixadas na reunião, queria deixar uma palavra de reconhecimento pelo trabalho exemplar do Serviço Municipal de Proteção Civil e de todos os que com ele têm colaborado, nomeadamente, instituições locais, Bombeiros, GNR e Juntas de Freguesia, com especial dedicação por parte dos senhores presidentes.

Sublinhou que, numa altura difícil, com mais de dez meses de trabalho exaustivo, o Serviço Municipal de Proteção Civil e respetivos colaboradores precisam de uma palavra de estímulo, para terem a força para continuar o trabalho de grande dedicação e empenho que têm feito até ao momento.

### **2- INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL JUNTO AO RESTAURANTE “PARIS”, NO PORTO ALTO**

Observou que já fizera referência à questão do posto de combustível na reunião passada, sendo que o projeto está aprovado e há licença emitida.

Disse que o PDM permite aquele tipo de uso no espaço em questão e a instalação de postos de combustível é, diretamente, regulada pela Direção Geral de Energia e Geologia, que autorizou aquela instalação.

Clarificou que, relativamente à questão de segurança, e independentemente de constarem no processo todos os termos de responsabilidade por parte dos técnicos autores, naturalmente que, para salvaguardar alguma questão e para maior tranquilidade, a Câmara Municipal resolveu solicitar parecer expresso sobre essa matéria à ANPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), com caráter de urgência, estando a aguardar-se essa informação.

### **3- PROCESSO DE COLOCAÇÃO DE LOMBAS NA RUA DA ESTEVEIRA, EM SAMORA CORREIA**

Recordou que fora aprovada por unanimidade, na reunião de Câmara de 21 de dezembro, uma proposta para implementação de duas passadeiras elevadas na Rua da Esteveira, em Samora Correia, que está a seguir os trâmites normais, nomeadamente, consulta dos interessados e das entidades intervenientes.

## **SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA**

### **1- ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS**

Referiu que fica por perceber porque é que há municípios no País e comissões municipais de proteção civil que conseguem ter luz verde do Governo para o encerramento das escolas, enquanto há outros concelhos que não conseguem ter essa autorização.

### **2- VOTAÇÃO ANTECIPADA PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**



Mencionou que embora o senhor presidente possa dizer que aquilo que aconteceu na votação antecipada para a presidência da República fora uma situação inesperada, houve outros presidentes de câmara que, à cautela, souberam ponderar que se vive um tempo excecional de pandemia, que as condições são extraordinárias e, apanhados de surpresa pela situação, conforme aconteceu em Benavente, constituíram mais uma ou duas mesas de mesa na própria manhã da eleição.

Considerou que, deparando-se com a situação em questão, o senhor presidente, se quisesse, podia ter chamado alguém para, na hora, constituir mais uma ou duas mesas de voto.

## **SENHOR PRESIDENTE**

### **1- ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS**

Argumentou que o processo de encerramento das escolas só pode ser despoletado pela Autoridade de Saúde, na pessoa do delegado de Saúde, e tem de ser, devidamente, fundamentado, nomeadamente, com a existência de um surto nos espaços escolares, situação que, até ao momento, não se verificou nas escolas do concelho.

Reiterou que a Câmara Municipal solicitou à delegada de Saúde que iniciasse esse processo, mas não havendo, ainda, qualquer surto nas escolas, ela não o pode fazer.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA observou que também não estão a testar.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que se houvesse um surto, as coisas estariam a ser, devidamente, identificadas, como a questão dos lares e outras que estão a acontecer na comunidade.

Acrescentou que embora haja muitas pessoas em vigilância ativa, tanto quanto sabe, não há, propriamente, um surto.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA comentou que as pessoas ficam em isolamento profilático, mas só fazem o teste passados dez dias.

O SENHOR PRESIDENTE disse que tem defendido junto de quem tem a devida competência que o encerramento das escolas deveria ser preventivo e, não, decidido apenas depois de haver um surto.

Reafirmou que a Câmara Municipal não pode determinar o encerramento das escolas e alertou para o facto de que não tendo as famílias com quem deixar os filhos, teriam de os acompanhar em casa, situação que seria muitíssimo complicada se não houver uma cobertura legislativa que o permita, sob pena de deixarem de receber o vencimento ou perderem o emprego.

Assinalou que as escolas que estão a encerrar, são as determinadas pela DGS (Direção Geral de Saúde), na pessoa da dra. Graça Freitas.

## **SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA**

### **1- SURTO NUM LAR ILEGAL EM SAMORA CORREIA**

Observou que ao mesmo tempo que diz que a Câmara Municipal não tem responsabilidade nenhuma naquilo que aconteceu no lar ilegal, em Samora Correia, com quase 100% de utentes infetados com Covid, o senhor presidente diz, também, que foi feito o levantamento dos lares ilegais no início da pandemia e, juntamente com

a Proteção Civil, tendo em consideração aquilo que se passava no País, apercebeu-se do grau de risco de infeção, em particular naqueles estabelecimentos e naquela faixa etária.

Perguntou de quem é, então, a responsabilidade, o que foi feito pela Proteção Civil e, à cabeça, pelo senhor presidente da Câmara, que tem esse pelouro e o tutela, juntamente com a coordenação do tão elogiado e quase perfeito Miguel Cardia.

Acrescentou que se é tudo fantástico, se a Câmara Municipal de Benavente tem uma Proteção Civil fantástica, como não há no País, mais uma razão para que aquela situação não acontecesse naquele lar e, portanto, alguém tem de ter responsabilidade. Fez o reparo que se a Câmara Municipal se intitula responsável pelos casos de sucesso e pela situação controlada que alega ter tido durante muitos meses, período durante o qual tiveram muita tolerância por parte da oposição e, muitas vezes, silêncio, compreendendo a situação no País e no concelho de Benavente, em particular, ele tem que responsabilizar, desta vez, o Serviço Municipal de Proteção Civil por aquilo que se passou naquele lar, e também não se importa nada de responsabilizar o Governo, na área da Segurança Social.

Afirmou que passados tantos meses de pandemia e de já se saber quais são as normas de prevenção, segurança e higienização, o facto de aquele surto ter atingido uma percentagem tão elevada de utentes constitui um falhanço muito grande e, portanto, as responsabilidades têm, obviamente, que ser partilhadas entre a Segurança Social e a Câmara Municipal de Benavente, que tem competência em matéria de proteção civil. No entanto, como o senhor presidente sempre protegeu o Serviço Municipal de Proteção Civil e, nomeadamente, o respetivo coordenador, cuja demissão ele já pedira há uns meses, o senhor presidente acaba por ser grande responsável por aquela situação, não podendo, sequer, alegar que a responsabilidade pode estar na coordenação, ou no Serviço Municipal de Proteção, porque é o senhor presidente que tem dado um “chapéu” e uma cobertura, até mesmo em situações que deviam merecer, da sua parte, uma posição mais firme junto de quem tem aquelas responsabilidades e é pago com o dinheiro de todos os contribuintes, e não é assim tão pouco quanto isso.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que as desavenças pessoais do senhor vereadores Pedro Pereira com as pessoas não podem levar...

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, usando da palavra, afirmou que se trata de uma questão de interesse público, não podendo o senhor presidente dizer que quarenta e três idosos e dez funcionários infetados é uma questão pessoal, porque ele nem sequer tem nenhum familiar naquele lar.

Disse que refuta, completamente, as acusações lamentáveis e de baixo nível proferidas pelo senhor presidente, e que são de quem não tem mais nenhuns argumentos políticos para justificar.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando o uso da palavra, observou que o senhor vereador Pedro Pereira não pode acusar a Proteção Civil, que tem feito um trabalho inexcelável.

Acrescentou que já explicara tudo aquilo que foi feito, mas isso não conta nada para o senhor vereador Pedro Pereira.

Evidenciou que quando existe um espaço único com duzentos metros quadrados, onde estão trinta e duas pessoas, obviamente que isso constitui um risco iminente e se houver um caso, toda a gente fica, facilmente, contaminada.

Referiu que independentemente de haver relatos, por parte dos familiares, de que as pessoas são bem cuidadas naquele lar, existe carinho, amor e afetividade (sentimentos importantes), as pessoas têm higiene diária, os medicamentos são bem aplicados, havendo, inclusive, pessoas que foram para aquele lar em condições debilitadas e ali fizeram a sua recuperação, questão diferente é o risco que está iminente, e que apenas

se resolve tirando as pessoas daquele espaço e colocando-as noutra local. Contudo, na crise crítica e dramática que se vive, atualmente, o País não tem onde colocar as pessoas.

Sublinhou que a Câmara Municipal não tem nenhuma responsabilidade por aquele lar estar naquelas condições, não tem nada a ver com a Segurança Social, nem com o facto de o País não ter os meios que eram necessários para cuidar dos idosos.

Argumentou que o trabalho do Serviço Municipal de Proteção Civil tem sido exemplar, não havendo, seguramente, municípios na região que tenham uma Proteção Civil a trabalhar como a de Benavente, empenhada e a dar respostas e, portanto, não permite que o senhor vereador Pedro Pereira diga o contrário, perante situações que são evidentes.

Reiterou que o risco que existia naquele lar era elevado, pelas razões que mencionou, anteriormente, e, portanto, quando o vírus ali entrou, toda a gente ficou infetada, como era expectável.

Observou que cada quarto do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Benavente tem três ou quatro utentes e, portanto, há algum distanciamento e isolamento, situação que não se verificava no lar de Samora Correia, e embora isso não signifique que as pessoas não estivessem bem tratadas, havia, efetivamente, um risco iminente, face à elevada concentração do número de pessoas, e foi isso que levou a que as coisas acontecessem. Disse crer que não é difícil qualquer um dos membros do Executivo perceber que as coisas são assim.

Insistiu que foram realizadas várias visitas e efetuados vários contactos com os proprietários, no sentido de os sensibilizar para os cuidados necessários. Contudo, houve coisas que falharam, e não foi pelo facto de a Câmara Municipal ter deixado de alertar.

Assinalou que a Câmara Municipal sempre disse que não deveria haver entrada de novos utentes e, a acontecer, teriam de fazer quarentena, de forma a que se minimizasse o efeito da propagação do vírus. No entanto, de acordo com aquilo que os técnicos lhe transmitiram, o espaço que estava previsto para a quarentena, é aquele onde o proprietário está a pernoitar.

Disse que quando visitou o lar, em abril, encontrou quarenta e um utentes, numa segunda visita, encontrou quarenta e três e, atualmente, estavam quarenta e cinco naquele lar. Comentou que se estivesse no lugar daqueles proprietários, não permitia que mais ninguém entrasse no lar no atual período crítico, para salvaguardar quem lá estava.

Fez menção a que há que cuidar das pessoas, algo que não era possível com elas todas juntas, porque para além do vírus, podem desenvolver outras patologias e têm que ser colocadas em espaços mais isolados, para terem o devido tratamento.

Considerou que o senhor vereador Pedro Pereira não pode (nem deve) pôr em causa a Proteção Civil, nomeadamente, todos aqueles que estão, atualmente, a cuidar do Lar da Santa Casa de Misericórdia e a fazer tudo para que as coisas corram pelo melhor, sendo, de alguma forma, ofensivo estar a denegrir aqueles que ali estão.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, tomando o uso da palavra, afirmou que não admite aquele tipo de avaliações.

Observou que opinar e exercer o seu direito, enquanto vereador eleito pelo povo, de defender as pessoas que foram infetadas, não pode ser considerado ofensivo, e ainda que o senhor presidente queira defender os seus, quem nomeia e a sua cúpula, paga, principescamente, não pode dizer que quem põe em causa, com factos, o trabalho da Proteção Civil, merece o repúdio da sua parte.

Considerou que a sua opinião é tão legítima como a do senhor presidente e comentou que o conceito de avaliação do senhor presidente é, muitas vezes, distorcido e resvala para o campo da ofensa pessoal, algo que não lhe fica bem.

O SENHOR PRESIDENTE aludiu a que o senhor vereador Pedro Pereira tem, provavelmente, o entendimento de que o que está a acontecer, atualmente, no País, com surtos a circular nos hospitais e todas as dificuldades que existem, é uma situação muito grave, não estando o município de Benavente numa redoma de vidro e, perante a evolução que se tem verificado, os espaços do concelho não estão imunes a toda a situação.

Frisou que enquanto não houve surtos generalizados no concelho, foi possível controlar as situações, mas a realidade que se vive, atualmente, fruto de alguma inconsciência que determinadas pessoas tiveram no período do Natal e de Ano Novo, levou a que se esteja a pagar aquela fatura.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** deu início ao período de intervenção dos munícipes presentes.

## **Ponto 23 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES**

### **OLÍVIA BARRADAS**

#### **1- SITUAÇÃO DO LAR ILEGAL EM SAMORA CORREIA**

Disse que gostaria de saber o que vai acontecer quando os idosos saírem do espaço de Fátima, nomeadamente, quem os trará de regresso a Samora Correia e para onde é que irão.

Transmitiu que a sua sogra viera do hospital após ter sofrido um AVC (acidente vascular cerebral) e dera entrada no espaço da D. Augusta sem falar, a ser alimentada por uma sonda, sem andar e, num espaço de dois meses, já estava a comer pela própria mão, a falar e a andar.

Observou que a sogra estava instalada na parte da vivenda, onde havia muito poucos utentes.

O SENHOR PRESIDENTE, usando da palavra, disse que lhe tinham transmitido haver treze utentes na vivenda e trinta e dois no barracão, o que totaliza quarenta e cinco utentes.

A MUNÍCIPE, OLÍVIA BARRADAS, disse ter conhecimento que a proprietária está em vias de mudar para as antigas instalações da “Miúdos e Companhia” e questionou se, entretanto, será possível receber na vivenda os idosos que ali estavam instalados.

Referiu que não tem condições para ficar com a sogra, porque ela precisa do apoio de alguém, durante vinte e quatro horas, e se tem o azar de cair, não se consegue levantar.

O SENHOR PRESIDENTE esclareceu que o que presidira à tomada de decisão da Autoridade de Saúde e da Segurança Social fora, efetivamente, as preocupações com a saúde dos utentes e o seu processo de recuperação, sendo que todos os meios têm estado empenhados, assim como a intervenção da Câmara Municipal, no sentido de que essa componente corra bem.

Mencionou que apesar de a Câmara Municipal e a Proteção Civil não terem qualquer intervenção no poder de decisão, que incumbe à Segurança Social, acha que, face aos resultados que os familiares lhe têm feito chegar, deve haver uma fase de transição, porquanto o proprietário tem vindo a falar com a Câmara Municipal, dando nota que não vai legalizar aquele espaço, atendendo a que está num processo de aquisição de um outro edifício que, não sendo um lar, tem condições adaptadas para a infância e poderá ser adaptado, mais facilmente, para aquela funcionalidade.

Acrescentou que, em função disso, tem pensado na possibilidade de realizar uma reunião com a Segurança Social, a Câmara Municipal e os familiares dos utentes, para a questão ser apreciada e haver alguma compreensão e compromisso para as situações. Explicou que, numa situação normal, a Segurança Social diria que os familiares deveriam arranjar um espaço para os seus idosos e, não havendo essa possibilidade, a própria entidade arranjaria outros espaços e, provavelmente, as pessoas seriam distribuídas por toda a região, o que lhe parece violento, face à relação que também existe entre aqueles idosos, tendo que se trabalhar para encontrar uma solução de compromisso que vá ao encontro da realidade.

Deu nota que os últimos dias têm sido intensos, tem sido confrontado com muitas situações e, portanto, a sua preocupação foi a de criar condições para que os problemas que estavam a ser colocados, relativamente às pessoas que estão em Fátima, pudessem ser ultrapassados no diálogo com os pares. Frisou que também está confrontado com a situação do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que não está a ser fácil, tendo a Proteção Civil uma participação muito grande na gestão daquela estrutura e, na próxima semana, irá tentar encontrar espaço para a reunião que pretende realizar com os proprietários do lar, os familiares dos utentes, a Segurança Social, a Proteção Civil e a Autoridade de Saúde, a fim de se analisar a possibilidade de ser estabelecido um compromisso que permita, efetivamente, uma fase de transição, por forma a que o regresso não seja um processo violento para os utentes e a expectativa dos familiares possa ser atendida.

Sublinhou que aquela é, apenas, a sua reflexão, enquanto presidente de Câmara e responsável da Proteção, e que espera poder concretizar, sendo matéria que irá falar com o diretor da Segurança Social, e vai tentar ver se será possível, durante a próxima semana, ter um espaço de encontro com todas as seguranças necessárias, face ao Covid e, em conjunto, tentar encontrar soluções.

Disse que não tem condições para ser ele a determinar, numa área que já não está ao seu alcance, mas pode (e deve) influenciar, no seu papel de responsável, localmente, e de representação da população.

Considerou que, para além da vivenda, será, eventualmente, possível ter algumas pessoas no espaço comum.

## **JOSÉ PEIXE**

### **1- SITUAÇÃO DO LAR ILEGAL EM SAMORA CORREIA**

Apresentou-se na qualidade de diretor do jornal “Ribatejo News” e disse que gostaria de colocar duas questões ao senhor presidente, a primeira das quais tem a ver com a equipa que foi no sábado a Fátima.

Questionou se houve, efetivamente, uma visita ao lar em Fátima e se o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente teve oportunidade de ver as condições em que estavam os idosos e de falar com os técnicos de saúde. Esclareceu que a sua questão se prende com o facto de ter uma informação dúbia de que, efetivamente, os idosos deram entrada no lar em Fátima sem ter tido a higiene adequada e que muitos deles não lidaram bem com a situação, nomeadamente, a falta de mudança de fraldas, do acompanhamento da medicação a que estavam habituados e da higiene pessoal, acabando três deles por ir para o Hospital de Leiria, um dos quais veio a falecer.

Disse ter percebido, da explicação do senhor presidente, que haverá um *briefing* diário com as famílias dos idosos, através de um elemento da Proteção Civil, informando como é que eles estão.

Frisou que tem falado com alguns familiares, via internet, que lhe têm transmitido que alguns daqueles idosos entraram nas instalações de Samora Correia em situação muito débil, foram bem recebidos e tiveram todo o carinho do mundo, estando comprovado

que aqueles proprietários e os técnicos que lá trabalham deram àqueles idosos tudo o que tinham a dar. No entanto, atendendo ao espaço para aquela população de idosos que ali se encontrava, havia, naturalmente, um risco.

Perguntou qual vai ser o futuro daqueles idosos, se aquele lar vai voltar a funcionar, se terá hipótese de receber alguns utentes e se o senhor presidente garante o acompanhamento e monitorização do seu regresso, mesmo à distância.

O SENHOR PRESIDENTE assinalou que, na exposição que fizera, referenciou que, face aos relatos dos familiares, de que as situações não estariam a ser, devidamente, acompanhadas naquele espaço, a Câmara Municipal solicitou, de imediato, à Comissão Distrital de Proteção Civil, na pessoa do presidente da Câmara Municipal do Sardoal, que permitisse a visita semanal de uma representação do concelho, composta por elementos da Proteção Civil e, eventualmente, algum representante dos familiares, e que pudesse estar próxima dos utentes que se encontram em Fátima.

Explicitou que aquele é um espaço Covid, onde estão as trinta e cinco pessoas que foram do concelho de Benavente, mas, também, utentes de outras localidades e, como tal, é um espaço que está isolado, não sendo acessível para visitas.

Acrescentou que colocadas que foram todas as dúvidas de que as coisas não estariam bem, foi permitido que o presidente da Câmara e a vereadora que tem o pelouro da saída fizessem uma visita, que aconteceu no passado sábado. Sublinhou que embora não tenha sido permitida a entrada nos quartos, nem nos corredores, viu as condições excecionais que o espaço tem, do ponto de vista físico, tratando-se do centro espiritual onde são realizados retiros e onde ficam os jornalistas que vêm do estrangeiro, quando há visitas do Papa, havendo uma ambulância e socorristas em permanência, para poderem deslocar para o hospital, imediatamente, alguém que necessite.

Informou que teve oportunidade de falar com a diretora técnica daquele equipamento de retaguarda, com a equipa de enfermagem, com médicos e com os auxiliares, procurando saber, efetivamente, como é que as pessoas estão a ser acompanhadas, tendo-lhe sido transmitido que estavam a ser prestados os cuidados que são necessários, que os idosos tomam banho de dois em dois dias, sendo-lhes feita uma higiene intervalada, da forma que está estipulada, e que a alimentação (que viu e lhe pareceu ser de qualidade) está a ser fornecida pela Escola de Hotelaria de Fátima.

Reportou que lhe foi dito que os idosos chegaram cerca das vinte e trinta, foram recebidos e colocados no interior do espaço em meia hora, tendo-lhes sido dada uma refeição confeccionada pela Escola de Hotelaria de Fátima, e que embora não lhes tenha sido dado banho, foi-lhes feita alguma higiene. Afirmou que tendo observado que aquela informação não correspondia àquilo que os familiares lhe tinham dito, foi-lhe garantido que fora, exatamente, assim que acontecera, e que apesar de não ser fácil receber trinta e cinco idosos de uma só vez, sendo um processo de adaptação, no dia seguinte foi, obviamente, sendo feita essa mesma adaptação.

Realçou que foram tiradas fotografias de alguns dos quartos onde os idosos estão instalados, através das quais foi possível perceber as boas condições do espaço.

Fez alusão a que sendo dito pelos familiares que o contacto para saberem como estavam os seus idosos era difícil, e tendo a própria diretora técnica comentado que tinha tantas tarefas e estava, constantemente, a receber chamadas, não se conseguindo orientar no seu trabalho, o Serviço Municipal de Proteção Civil disponibilizou-se para criar uma rede de comunicação, que ficou estabelecida e já começou a funcionar no passado domingo.

Deu nota que será feito um relatório diário, às quinze horas, do ponto de situação da evolução clínica dos idosos, do seu estado emocional e outras situações que possam ser relevantes, relatório esse que será transmitido ao Serviço Municipal de Proteção Civil que, por sua vez, prestará a respetiva informação aos familiares.

Relatou que, no domingo anterior, conseguiu o contacto com uma diretora do Hospital de Leiria e estabelecer as condições para que seja feito, todos os dias, às catorze e

trinta, um ponto de situação e a respetiva informação (que crê poder ser privilegiada), por forma a que quando o Serviço Municipal de Proteção Civil fizer o contacto com os familiares, poder, também, informar o que se está a passar no hospital.

Comunicou que, desde o passado domingo, toda essa informação é recolhida por uma técnica da Câmara Municipal que, depois, faz o contacto com os familiares e lhes transmite as situações, assim como anota qualquer solicitação relevante para transmitir às equipas médicas.

Disse que ele próprio pedira à diretora técnica se, no decurso da semana, seria possível fazer uma videoconferência com cada um dos utentes e os respetivos familiares, porque acha que isso seria importante para as pessoas terem uma imagem mais real dos seus. Sublinhou que embora aquela unidade esteja sob a responsabilidade da Segurança Social, o presidente da Câmara e o Serviço Municipal de Proteção Civil não podem abandonar os idosos do concelho e, portanto, procuram fazer o seu acompanhamento e melhorar aquilo que não está bem, compreendendo que aquele não é um processo fácil.

Destacou que também não está fácil substituir os cuidadores que são, absolutamente, necessários, sendo que o próprio diretor da Segurança Social lhe transmitiu que estão com tanta dificuldade em encontrar pessoas que se disponibilizem para aquela área, que a maior parte dos cuidadores que estão a prestar serviço naquela unidade são de Lisboa, e ali pernoitam após os seus turnos.

Fez alusão a que teve oportunidade de conversar com uma cuidadora, que lhe disse estar naquela unidade há já algum tempo, fazendo o seu melhor, que todos estão a fazer o que está ao seu alcance para cuidar daqueles idosos. Acrescentou que aquela cuidadora comentou que apesar de a sua filha ter testado positiva e estar em casa com os familiares, está ali de corpo e alma, com determinação, deixando os seus para trás, para cumprir a sua missão, e não iria abandonar aquela unidade, mas, ao ver aquilo que se passa nas redes sociais, sente alguma indignação por estarem a pôr em causa o seu trabalho.

Afirmou que a questão do futuro daqueles idosos não está nas suas mãos, apenas podendo exercer alguma influência na decisão que vier a ser tomada e, tal como já mencionara, anteriormente, face aos relatos dos familiares acerca da forma como os idosos eram cuidados, há perspetiva de os proprietários adquirirem um outro edifício com capacidade para poder legalizar o lar e aí instalar os utentes, proporcionando-lhes outras condições. Acrescentou que a ligação afetiva que os utentes têm entre si e com os proprietários, tem-se refletido na possibilidade de haver alguma capacidade, por parte da estrutura da Segurança Social, de aceitar que as pessoas possam regressar, embora com outras preocupações no que diz respeito à situação do aglomerado de grande dimensão que existia.

**Durante a intervenção do senhor presidente, ausentou-se o senhor vereador Ricardo Oliveira, por breves instantes, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com cinco elementos.**

**Durante a intervenção do senhor presidente, e já após o regresso do senhor vereador Ricardo Oliveira, ausentou-se o senhor vereador Hélio Justino, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com cinco elementos.**

**NELSON DA SILVA LOPES**

### **1- SITUAÇÃO DO LAR ILEGAL EM SAMORA CORREIA**

Congratulou-se pelas novidades que o senhor presidente apresentou e que, de facto, vão ao encontro daquilo que os familiares têm proposto e acham que deve ser o caminho.

Disse que existe algum descontentamento entre os familiares, relativamente à forma como o processo foi conduzido, porque em situações semelhantes pelo país inteiro, existindo num lar um surto que atingia grande percentagem dos utentes, a regra foi retirar aqueles que estavam negativos e fazer o confinamento no local, sendo esse o entendimento dos familiares, assim como de uma série de especialistas e do dr. Miguel Borges, presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil, numa primeira conversa que teve consigo na sexta-feira à noite, embora, curiosamente, no sábado já tenha tido uma conversa diferente, depois de ter recebido o senhor presidente, o que é, perfeitamente, natural, atendendo às sinergias, cumplicidades e solidariedades.

Considerou que, efetivamente, o processo foi mal conduzido e esperava que, na reunião de Câmara, o senhor presidente fizesse um pedido de desculpas aos familiares e à própria comunidade, enquanto responsável máximo pela Proteção Civil.

Aludiu a que o senhor presidente nem comparecera no local durante a manhã, enquanto os familiares ali estiveram, tendo a sua ligação sido feita com o comandante operacional, que afirmou estar decidido que os idosos tinham que sair dali, mas não podia dizer para onde iriam, embora mais tarde tenha dito que seria para a zona de Fátima.

Acrescentou que fora através de contactos que foi estabelecendo, nomeadamente, com um autarca da Câmara Municipal de Ourém, que tomou conhecimento de que, provavelmente, os idosos seriam levados para uma determinada estrutura de retaguarda onde, de acordo com o regulamento, deveriam ter entrado até às quatro da tarde e, conseqüentemente, depois dessa hora, a equipa não estava preparada para receber trinta e cinco pessoas.

Mencionou que, segundo o dr. Miguel Borges, fora transmitido àquela estrutura de retaguarda que os idosos estavam assintomáticos, orientados, com as patologias que tinham, mas sem problemas de maior, o que não corresponde à verdade, porque alguns dos idosos chegaram com cocó até à zona dos pulmões, com chichi, porque a viagem fora longa e, naturalmente, as fraldas não foram mudadas, desidratados e com a alimentação fornecida pela Câmara Municipal e pela Proteção Civil (arroz com atum e molho de tomates e uma sopa, como ele próprio divulgara nas redes sociais). Observou que não era a isso que os idosos estavam habituados e, portanto, num cenário de pânico e alteração, foi logo algo difícil.

Salientou que, conformados com a decisão e com a forma algo arrogante como o senhor comandante da Proteção Civil falou para alguns dos familiares, foi, de facto, aceite o transporte dos idosos. No entanto, nem todas as viaturas tinham as condições necessárias e foram transportados seis e mais idosos em cada uma delas, alguns dos quais estavam, habitualmente, acamados e foram sentados durante duas horas.

Frisou que houve viaturas que ainda passaram por Vila Franca de Xira, para levantar os doentes que tinham alta hospitalar, tendo o percurso alterado ainda mais e o tempo de viagem sido maior.

Confirmou que, efetivamente, as primeiras viaturas chegaram à estrutura de retaguarda às vinte e trinta. Contudo, há pessoas que podem testemunhar que havia gente que às vinte e três horas ainda não tinha tido refeição, nem a fralda mudada e, ao meio dia do dia imediato, essa mesma fralda ainda não tinha sido mudada. Observou que há provas disso e que os idosos não mentem, não devendo preparar-se primeiro os idosos para, depois, se fazer um vídeo muito bonito a dizer que é tudo ao contrário. Comentou que já fora feita uma operação de charme, bem conseguida da parte da Câmara Municipal, mas que não atingiu os objetivos que deveria.

Fez alusão a que a D. Amélia é uma senhora com bastante debilidade, doente, que sofre de demência, se desorienta com facilidade e, tendo ido para o Hospital de Leiria, teve alta às dezanove e trinta e à meia noite e trinta e cinco estavam a ligar para um familiar a perguntar onde é que colocavam aquela senhora. Perguntou ao senhor presidente se isso era aceitável e se não falhara nada. Questionou se era isso que merecia a D. Amélia, da família Lardão, que o senhor presidente também conhece, trabalhadora, lutadora, mulher que fez pela terra e criou os filhos. Perguntou, ainda, que se



acontecesse com a mãe de qualquer um dos presentes, estariam tão tranquilos e iam dizer para a comunicação social que está tudo bem e que é exagero dos familiares.

Sugeriu ao senhor presidente que fale, também, com os funcionários do Hospital de Leiria e pergunte como é que chegaram alguns dos doentes que ali deram entrada, em termos de higiene e de desidratação, porque durante a viagem não lhes foi permitido beber água.

Reconheceu que, efetivamente, a situação melhorou bastante e que aquele centro tem excelentes condições, tendo ele próprio dito ao dr. Miguel Borges que conhecera aquele centro durante a viagem do Papa e, de facto, é um verdadeiro hotel, não sendo o espaço que está em causa.

Afirmou que é verdade que os funcionários têm sido inexcedíveis e que a assistente social muitas vezes chora, ao telefone com a sua esposa, porque está, verdadeiramente, numa situação de pressão tremenda e foi maltratada, injustamente, por alguns familiares.

Confirmou ser verdade que aqueles técnicos deram tudo, mas também é verdade aquilo que os familiares e os idosos disseram, e quando se afirma que não é bem assim e houve exagero, está-se a pôr em causa a honestidade e seriedade daquelas pessoas, que podem ser tudo, mas não são mentirosas, sendo, sim, pessoas para quem a palavra de honra ainda faz muito sentido e, portanto, não se pode ir com parangonas para o jornal.

Comentou que ainda a visita do senhor presidente àquele centro não terminara, e já a sua assessoria estava a enviar informação e fotografias para os órgãos de comunicação social, a dizer que aquilo era a melhor das maravilhas. No entanto, tem conhecimento que a reportagem feita pela TVI foi barrada, quando chegou às altas entidades, porque, infelizmente, é o País que se tem e se se tiver dinheiro, consegue-se manipular tudo, mas se não se tiver, como é o caso de todos aqueles idosos e respetivos familiares, tudo se torna muito mais complicado.

Assinalou que não fora o facto de uma série de pessoas se terem envolvido e terem a facilidade de percorrer os corredores da Presidência da República e dos Ministérios da Segurança Social e da Saúde e batido a essas portas, o desfecho, provavelmente, teria disso outro.

Destacou que já houve uma perda (morreu a D. Antónia, que embora tivesse noventa e quatro anos e estivesse no final da vida, quando saiu do lar estava compensada, dentro daquilo que eram os seus problemas, ainda sorria e, entretanto, está num saco, para ser sepultada, brevemente) e teme que, infelizmente, venham a ocorrer outros casos, porque é a ordem natural.

Fez o reparo que tendo o dr. Miguel Borges observado, aquando da saída dos idosos do lar, que ainda gostava de saber qual o interesse que ele tem naquele negócio, ou naquele lar, respondeu-lhe que não tem interesse nenhum, nem qualquer negócio, e paga o mesmo que os outros utentes, mas tem gratidão para com a D. Augusta (uma mulher incansável e uma pessoa de uma dedicação tremenda), porque a sua sogra entrou no lar a caminho da morte e, aos oitenta e oito anos, é uma mulher com muito mais vida e afirma que quando sair da estrutura de retaguarda, não quer ir para sua casa, nem para a da filha que adora, e com quem tem uma relação de grande cumplicidade, mas para a casa da Augusta. Comentou que é isso que faz a diferença, não são os papéis, nem as burocracias.

Considerou que tratar aquele espaço como um lar ilegal (e foi o senhor presidente que o disse para a comunicação social e saiu em letras gordas) é pôr em causa a honestidade daquela gente, permitindo que a D. Augusta e os seus familiares tenham recebido ameaças, dizendo que deviam estar presos ou ser mortos, por aquilo que fazem aos idosos, tal como está escrito nas redes sociais. Realçou que não havia necessidade disso porque, em bom rigor, o senhor presidente sabe que em 15 de dezembro de 2019 foi aprovado um plano de emergência para aquela situação,

acompanhado pelo senhor comandante da Proteção Civil, e foram criadas as condições que foram sendo sugeridas.

Alegou que aquele lar não está naquelas condições há dias e argumentou que tinha tanta gente e tão pouco confinadas, porque os familiares bateram a várias portas, incluindo lares privados, não havia vagas e, quando havia, pediam mil e quatrocentos euros, como pediram para a sua mãe e como pagou no Belo Jardim, no único mês em que a sua sogra ali esteve.

Reportou que o último utente que entrou naquele lar, chegara numa situação de desespero da família e a D. Augusta não o conseguiu recusar, porque havia sempre um cantinho para mais um, sem discutir preço e, portanto, foi o humanismo da D. Augusta que a traiu naquele processo, e, não, qualquer segunda intenção de querer ganhar dinheiro à toa, como se tem passado a ideia, ou de não ser humana e ter ali os idosos numa condição miserável.

Disse crer que o senhor presidente achará que nenhum dos familiares presentes (e que conhece) permitiria que os seus entes queridos estivessem nas condições que foram passadas para a comunicação social. Observou que não via qualquer problema em que os idosos estivessem separados por umas simples cortinas, porquanto tinham higiene, medicação a horas, alimentação cuidada e cada vez que precisavam de ir ao médico, a D. Augusta levava-os, trazia-os e ia dando informação, cuidados que não houve no atual processo.

Referiu que ia pôr uma pedra sobre o assunto e pretendia, tão somente, que todos tivessem acesso àquela informação, e que não se pense que está contra alguém quando denuncia as situações.

Solicitou ao senhor presidente que lhe responda, ou a qualquer outro munícipe ou cidadão, sempre que é interpelado numa situação daquela urgência e delicadeza, nem que seja para dizer “recebido, ok, obrigado” como fez a senhora vereadora Catarina Vale, mas saber-se-á que se pode contar com o senhor presidente.

Comentou que teve resposta da Casa do presidente da República, dos assessores dos ministros e do assessor do diretor da Segurança Social, teve telefonemas com o dr. Miguel Borges, enquanto do senhor presidente teve apenas uma mensagem, depois de lhe ter pedido para ir à visita, a dizer que a visita já terminara e estava tudo bem e impecável. Considerou isso curto e mencionou que para lá do seu relacionamento, e independentemente de gostarem ou não uns dos outros, de terem divergências, os cidadãos têm direito à informação.

Salientou que não pode ser dito a uns familiares que fiquem tranquilos, porque mesmo que não haja lugar no lar, terá entrada no lar “x” ou “y”, e os outros ficarem à espera.

Sublinhou que houve familiares que apenas souberam pelas redes sociais, um dia depois, que os idosos estavam em Fátima, sendo que, surpreendentemente, um desses familiares é bombeiro. Afirmou que isso não pode acontecer, porque os idosos não são mercadoria, e mesmo num cenário de pandemia e de emergência, ninguém tem o direito de fazer as coisas daquela forma, até porque algum dos familiares poderia decidir que o seu idoso não iria para Fátima e embora tivesse que ficar isolado, faria esse isolamento na sua casa, porque teria condições para isso.

Aflorou que alguns daqueles idosos estão, perfeitamente, lúcidos e bem, em termos de orientação, têm personalidade própria e capacidade de decidir. Exemplificou que a sua sogra tem oitenta e oito anos, mas ainda toma as suas decisões e, portanto, tem o direito de ser ouvida e de dizer se quer, ou não, em vez de todos os dias chorar ao telefone, a pedir que a vão buscar, como se estivesse presa. Observou que se está a assistir a uma situação em que alguns reclusos têm mais privilégios do que aqueles velhotes.

**Durante a intervenção do munícipe, Nelson da Silva Lopes, regressou o senhor vereador Hélio Justino, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.**

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que a decisão de transferir os idosos para uma estrutura de retaguarda foi tomada pela Autoridade de Saúde e pela Segurança Social, após o conhecimento de que todas as pessoas estariam positivas e, da avaliação que fizeram, consideraram que não era possível fazer o acompanhamento necessário e dar as melhores condições para tratar aquela questão de saúde, porquanto aquelas pessoas tinham de estar mais isoladas.

Deu nota que estavam trinta e duas pessoas num espaço e nas condições que todos os familiares conhecem, não estando em causa os bons cuidados prestados pelos proprietários, nem as boas refeições, o amor e o carinho.

Afirmou que, de acordo com aquilo que lhe foi transmitido, havendo necessidade de encontrar um espaço com as condições necessárias, a Segurança Social estabeleceu contactos com os familiares, informando que os idosos iriam ser transferidos e que se quisessem encontrar outra solução para cuidar deles, poderiam fazê-lo.

Acrescentou que houve uma reunião da Comissão Municipal de Protecção Civil em que a técnica da Segurança Social foi questionada, perante todos, acerca do facto de haver familiares que diziam que não tinham sido contactados, tendo ela afirmado que falara com a maioria dos familiares, à exceção de quatro ou cinco dos quais não conseguiu o contacto, e com os quais falou mais tarde.

Relativamente à refeição que foi servida aos idosos, explicou que, na terça-feira à noite, estava definido que o processo de deslocalização dos idosos teria lugar durante o período da manhã e, portanto, tudo estava preparado para que assim acontecesse. Contudo, apenas foi possível iniciar essa deslocalização quando a Segurança Social transmitiu, às quinze e trinta, que estavam reunidas as condições para avançar e, portanto, foi necessário providenciar uma refeição rápida para poder dar aos idosos.

Observou que apesar de a Segurança Social ter dado indicação no sentido de ser dada uma sopa e uma peça de fruta a cada um dos idosos, foi-lhes dada uma sopa, um iogurte, uma peça de fruta, legumes cozidos e empadão de arroz. Disse crer que, atendendo à situação de emergência, aquela foi uma refeição equilibrada e, minimamente, digna.

Mencionou que a senhora vereadora Catarina Vale (que representa o presidente da Câmara Municipal e o Executivo) esteve no local e acompanhou todo o processo, assim como também esteve presente a estrutura da Protecção Civil, a Autoridade de Saúde e a Segurança Social.

Referiu que fora determinado que aquele processo não deveria ser violento para as pessoas e, nesse sentido, procurou-se, com o cuidado necessário, que as pessoas fossem movimentadas com a tranquilidade possível, acabando por sair do local, cerca das dezoito horas, e seguiram em coluna para a estrutura de retaguarda.

Frisou que tendo questionado a diretora técnica, os enfermeiros e os cuidadores acerca da informação que tinha dos familiares, de que não tinha havido higiene, nem refeição, na noite de quarta-feira, foi-lhe transmitido que houvera refeição, confeccionada pela Escola de Hotelaria de Fátima, as pessoas foram cuidadas e embora não lhes tenha sido dado banho, mudaram-lhes as fraldas e deitaram-nas. Fez alusão a que também lhe tinham dito que houve algumas pessoas que já iam com problemas, dado que estavam com diarreia e desidratadas, havendo três idosos que tiveram de ser encaminhados para o Hospital de Leiria.

Disse que não fora àquela estrutura de retaguarda fazer nenhum *show off*, nem nenhuma encenação, mas para ver com os seus próprios olhos o que se passava e poder transmiti-lo aos familiares. Negou que tivesse alguma assessoria a tratar do que quer que fosse e explicou que tendo-lhe ligado uma jornalista, na viagem de regresso, a perguntar qual era a sua opinião, transmitiu-lhe o que vira e aquilo que lhe fora dito.

Sublinhou que não põe em causa aquilo que os familiares dizem, estando, apenas, a transmitir aquilo que questionou e as respostas que obteve. No entanto, não tem dúvidas em dizer que, efetivamente, as condições físicas do espaço são excelentes, porque ninguém pode apagar aquilo que os seus olhos viram.

Acrescentou que falou com os médicos, enfermeiros e cuidadores, viu alguma azáfama, não o deixaram entrar nos quartos, mas tiraram fotografias de alguns quartos, para poder ver como estavam as pessoas, e apesar de não poder garantir que os cuidadores não tenham feito uma encenação, não acredita que o dr. Miguel Borges e o diretor da Segurança Social o permitam.

Assinalou que, aquando da sua visita à estrutura de retaguarda, o dr. Miguel Borges perguntara-lhe porque razão as pessoas não tinham ficado no lar, tendo-lhe explicado que fora decisão da Segurança Social, que ele próprio entendia, porque não era seguro que trinta e duas pessoas que tinham testado positivo permanecessem num espaço comum, em nome da sua saúde e de poderem ter acesso a todos os cuidados.

Clarificou que os utentes positivos do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Benavente ficaram no espaço, porque os quartos apenas têm três ou quatro pessoas, houve condições para separar as alas e, ainda assim, não está a ser fácil, porque os cuidadores também estão a testar positivo, em virtude de estarem em contacto com os idosos infetados, estando a ser uma exigência muito grande para a Câmara Municipal acompanhar e ajudar a Santa Casa da Misericórdia naquele processo.

Transmitiu que não põe em causa os proprietários do lar, porque os conhece há muito, tem falado com eles e procurado encontrar soluções. Contudo, aquele espaço não é legalizável e os proprietários tomaram a decisão de adquirir um edifício que reúna condições mais apropriadas para aquela finalidade, processo que, segundo crê, está a ser desenvolvido.

Reiterou que a reflexão que tem feito o leva a dizer que deve haver uma reunião, juntando os familiares, a Câmara Municipal e a Proteção Civil (que ele representa), e a Segurança Social, procurando que haja a possibilidade de estabelecer um compromisso para serem encontradas outras soluções.

Sublinhou que apenas vinte e seis dos utentes daquele lar são do município de Benavente e embora os restantes mereçam todo o cuidado e preocupação da Câmara Municipal, que não deixará de zelar por eles, os do concelho serão prioritários, no que concerne à solução que for encontrada.

Afirmou que já tivera oportunidade de referir que, face àquilo que tem falado com os familiares, às condições que eles reconhecem naquele espaço e, sobretudo, à amizade que está criada entre os utentes e ao seu relacionamento, qualquer processo que passe por separar aquelas pessoas será violento e, em vez de cuidar delas, criar-lhes-á sérias complicações.

Fez menção a que a sua principal preocupação foi a de tratar de dar às pessoas as melhores condições para que a sua doença possa ter a evolução mais favorável. No entanto, todos têm de ter consciência que há ali um risco e exemplificou que, de acordo com a informação de que dispõe, a senhora que faleceu no passado domingo estava, perfeitamente, estável no sábado anterior, sem nenhuma sintomatologia e, infelizmente, na madrugada de domingo começou a ter falta de ar, foram mobilizados todos os meios, transportada ao hospital, em processo de reanimação, e acabou por falecer.

Disse compreender, perfeitamente, que a preocupação dos familiares está subjacente ao que vai ser o futuro, está sensível para a situação e vai mover aquilo que está ao seu alcance, para que as coisas aconteçam de forma correta.

Realçou que apenas está a assumir que vai fazer todas as diligências que estiverem ao seu alcance para que aquela reunião aconteça e se consiga chegar a um compromisso.

O MUNÍCIPE, NELSON DA SILVA LOPES, perguntou se seria possível haver uma autorização temporária, enquanto decorrer o processo de licenciamento do lar.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que embora a legislação preveja que possa existir uma licença temporária, os espaços têm que cumprir, minimamente, as condições, o que não acontece no caso em apreço, sendo que a solução apenas poderá passar por

um compromisso de responsabilidade dos familiares e de todos os intervenientes no processo, mas com a perspectiva de que irá haver outras instalações.

Reafirmou que quando efetuou esforços para que os lares ilegais fossem visitados por equipas multidisciplinares e os presidentes de Câmara e os responsáveis da Segurança Social nem queriam ouvir falar nisso, para não porem lá as mãos e não se comprometerem, contactou o Governo e tomou diversas posições, no sentido de que não estava em causa a fiscalização, mas, sim, a saúde das pessoas, devendo as entidades cumprir a sua função e as equipas passarem a ir a todos os lares (que não apenas aos ilegais, porque aqueles também lá têm pessoas que precisam de ser defendidas), logo que fosse possível despoletar esse processo.

Comentou que a grande maioria daqueles idosos teve uma vida árdua, está a terminar o seu ciclo de vida, merecia ter toda a dignidade e tinha direito a outras condições, e o problema não é dos proprietários do lar, mas de toda a sociedade, sendo inaceitável que existam no País milhares e milhares de lares ilegais, e se alguns têm à frente pessoas como a D. Augusta, outros têm quem só vê a questão financeira, havendo muitos idosos em condições degradáveis, sem ter, sequer, amor e carinho, nem condições de prestação de cuidados.

Recordou que embora o município tenha dez lares ilegais, há, à sua volta, concelhos com cinquenta ou setenta, e esses lares só existem, porque não há uma oferta pública qualificada, e isso é uma responsabilidade coletiva da sociedade.

Apelou a alguma tranquilidade e reiterou o seu compromisso de fazer as diligências que mencionou, anteriormente, de procurar que os utentes que estão na estrutura de retaguarda possam ter todos os cuidados e uma evolução na sua saúde que lhes permita regressar bem, e de tentar encontrar uma alternativa para o futuro.

## **SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA**

### **1- GESTÃO DA PÁGINA DA PROTEÇÃO CIVIL NO FACEBOOK**

Referiu que uma munícipe lhe perguntara quem é que gere a página de Facebook da Proteção Civil de Benavente, porque os comentários que, segundo ela, retratam uma série de realidades, não são, pelos vistos, muito do agrado de quem gere a página.

Acrescentou que aquela munícipe refere que foi bloqueada, dado que, aparentemente, a sua opinião não vai ao encontro daquilo que Proteção Civil tem andado a relatar, põe em causa os números transmitidos por aquele serviço municipal e, pelos vistos, teve direito a caneta azul virtual.

Disse que gostava de saber de quem é a responsabilidade de gerir aquela página, por forma a poder dar resposta àquela munícipe.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que é, obviamente, a equipa da Proteção Civil que faz a gestão daquela página.

Disse perceber que a gestão da página possa ter critérios que levem a que sejam banidas questões como aquelas que circulam nas redes sociais, em que acusam o presidente da Câmara de mentiroso, ofendem-no e fazem “trinta por uma linha” quando, em sua opinião, isso não é admissível, devendo existir respeito.

Afirmou que não é ele que define os critérios, não há nenhuma caneta azul e se a pessoa tem algum problema que queira ver resolvido, deve contactar a Proteção Civil e as explicações ser-lhe-ão dadas.

Observou que a página da Proteção Civil é um espaço de sensibilização, ainda que o senhor vereador Pedro Pereira gostasse que fosse um espaço de conflito e achincalhamento.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA referiu que o senhor presidente não ouve bem e continua a resvalar para ataques vis.

O SENHOR PRESIDENTE questionou se fora a munícipe a dizer que havia caneta azul, ou o senhor vereador Pedro Pereira.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA exclamou que tinha de protestar contra a linha de atuação política do senhor presidente, caciquista e pouco democrática. Referiu que a observação era de uma munícipe que fazia comentários na página de Facebook da Proteção Civil, e não dele.

Afirmou que o senhor presidente continua, mais uma vez, a proteger as suas cúpulas e o coordenador da Proteção Civil, que é o responsável por aquela página, assim como pela página da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, que até serve para ataques a governantes, partidos políticos e todos os dirigentes políticos, e com o qual o senhor presidente pouco ou nada fez, até à data.

Considerou que era isso que devia preocupar o senhor presidente, porque aquele coordenador é pago (e bem) com o dinheiro dos contribuintes, foi vereador da CDU, deve responsabilidades e, portanto, o senhor presidente não pode tratar os munícipes dessa forma, nem a democracia no concelho de Benavente, estando a prestar um péssimo serviço.

O SENHOR PRESIDENTE insistiu em perguntar se fora a munícipe a falar na caneta azul, ou o senhor vereador Pedro Pereira.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA comentou que aquela munícipe foi bloqueada e não tem direito a opinar, porque contesta os números da Proteção Civil e os respetivos comunicados.

Recordou que apesar de o modelo de comunicação da Proteção Civil também ter sido criticado, desde há muito, pelos vereadores da oposição e por alguns munícipes, continua a não ter quaisquer melhorias, porque, pelos vistos, há um comandante e um presidente suprassumos, que têm uma Proteção Civil suprassumo, sem falhas e exemplar (como o senhor presidente diz), mas tem comunicados que ninguém entende. Acrescentou que se esses comunicados são para a população e esta não os entende, tem o direito de contestar e criticar.

Sublinhou que a Câmara Municipal não está acima de qualquer crítica, porque é eleita pelo povo e tem que assumir e dar a cara pelas responsabilidades.

O SENHOR PRESIDENTE observou que aceita toda a crítica, desde que seja construtiva, mas nunca aceitará a crítica para achincalhar.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA afirmou que era o senhor presidente que estava a achincalhar, mais ninguém achincalhara.

## **DORA ALMEIDA LOPES**

### **1- CONDIÇÕES EM QUE OS IDOSOS FORAM RECECIONADOS NA ESTRUTURA DE APOIO DE RETAGUARDA DISTRITAL, EM FÁTIMA**

Deu nota que a sua mãe é uma das idosas que estavam no lar e foram para Fátima. Disse que queria reafirmar que embora seja muito triste, é verdade que no dia em que os idosos chegaram a Fátima, além de irem congelados (a sua mãe perdeu a voz, ficou muito doente e está com problemas respiratórios), porque entrava frio na ambulância,

por todo o lado (e cada vez que abriam as portas, caíam parafusos), apenas jantaram por volta das dez e meia, onze horas da noite.

Transmitiu que tendo a sua mãe avisado o pessoal daquela estrutura de retaguarda que a senhora que fora instalada na cama ao lado da sua é demente e podia cair, responderam-lhe que ela não tinha nada a ver com isso. Entretanto, a mãe ligou-lhe às vinte e cinco para a meia noite, a chorar, porque a dita senhora estava no chão, e perguntou-lhe o que é que ela podia fazer. Acrescentou que como já tinha o contacto da coordenadora, ligou à senhora (que lhe respondeu um pouco desnorreada, atendendo, certamente, ao adiantado da hora) e pediu-lhe que fosse ao quarto da sua mãe, porque estava uma senhora caída no chão.

Confirmou que, efetivamente, a mãe não tomou banho quando chegou, na quarta-feira, nem lhe mudaram a fralda; no dia seguinte, foi-lhe dado um iogurte às vinte para o meio dia e o almoço às três da tarde. Observou que apenas lavaram a mãe por baixo, com o chuveiro, no final do dia de quinta-feira e, até à data, não a levaram ao banho.

Mencionou que a mãe se movimenta de andarilho e cai muito (razão pela qual está no lar) e referiu que como na sexta-feira a mãe pedira para lhe darem banho, porque se tinha sujado toda, dado estar nervosa, e lhe responderam que ali não se dava banho todos os dias, ela pegou no andarilho e foi tomar banho sozinha, correndo o risco de cair e bater com a cabeça.

Realçou que, atualmente, já consegue contactar melhor com a coordenadora, a dra. Eva tem ligado para si e as coisas estão mais controladas e encaminhadas.

Frisou que não pretende, de forma alguma, chamar mentiroso ao senhor presidente, mas, infelizmente, aquelas situações aconteceram com a sua mãe e com as pessoas que estão no quarto dela.

Manifestou a expectativa de que as coisas se resolvam da melhor maneira e que a mãe possa voltar para o lar dela (tal como a mãe pede).

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que não dissera, em momento algum, que aquilo que os familiares tinham dito não era verdade.

Acrescentou que as pessoas mais responsáveis do distrito podem testemunhar aquilo que ele questionou e o que lhe foi transmitido.

A MUNÍCIPE, DORA ALMEIDA LOPES, pedindo desculpa por usar da palavra, disse compreender, perfeitamente, que o senhor presidente tenha ouvido a outra parte. Contudo, também deveria ter ouvido os familiares e tentar percebê-los.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que confrontara os responsáveis da estrutura de retaguarda com o facto de os familiares dizerem que os idosos não tinham tomado banho e não tinham tomado refeição.

A MUNÍCIPE, DORA ALMEIDA LOPES, usando a palavra, comentou que os idosos apenas são lavados com paninhos.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando a palavra, referiu que lhe tinham dito que dão banho aos idosos, dia sim, dia não e, no intervalo, fazem-lhes uma limpeza com toalhetes.

Contudo, se a munícipe, Dora Almeida Lopes, diz que os idosos não estão a tomar banho dia sim, dia não, a situação tem que ser esclarecida.

Pediu que todas as situações fossem transmitidas à dra. Eva, por forma a que ela as possa registar e a Câmara Municipal confronte os responsáveis pela estrutura de retaguarda.

## **BRUNO CARRILHO**

## **1- CONCENTRAÇÃO DE ALUNOS DO CENTRO ESCOLAR DO PORTO ALTO DURANTE OS INTERVALOS**

Referiu que houve uma professora do Centro Escolar do Porto Alto que testou positivo, na passada sexta-feira.

Observou que as crianças se juntam nos intervalos, assim como nos corredores, e como se têm verificado bastantes casos no concelho, gostaria de saber se haverá alguma solução para evitar que, durante as duas próximas semanas, as crianças se concentrem nos corredores, podendo, eventualmente, haver um desfasamento de dez minutos nos intervalos.

Comentou que o que aconteceu naquela escola, pode acontecer noutra qualquer, e apenas pretende tentar ajudar a que os casos baixem nas próximas semanas.

Aludiu a que se os adultos podem apanhar o vírus, mesmo tendo o máximo cuidado, as crianças de seis e sete anos correm maior risco, porque muitas delas andam sem máscara, frequentam os mesmos wc, são acompanhadas pelas mesmas auxiliares e as professoras costumam estar concentradas na mesma sala de reuniões.

O SENHOR PRESIDENTE disse não ser defensor do encerramento das escolas, por razões que se prendem com questões pedagógicas e emocionais, porque março deixou muitas marcas nos alunos, mas, no caso concreto, defende o encerramento das escolas para poder, rapidamente, conter a situação. Contudo, não tem competência para tomar essa decisão, tendo transmitido a sua opinião ao secretário de Estado.

Acrescentou que tem de haver um surto na escola para que a delegada de Saúde possa iniciar o processo de encerramento, devidamente, fundamentado.

Comentou que quer ao nível da monodocência, quer nos ciclos superiores, há muitos professores que também estão em vigilância ativa e, portanto, os alunos acabam por frequentar as aulas e terem os denominados “furos”, durante os quais convivem, e esse é mais um fator para fechar as escolas, mas não tem sido atendido.

Mencionou que, face à problemática que está colocada, com os hospitais em fase de rutura, o Governo irá tomar medidas mais fortes no decurso do dia, mas não sabe se as escolas irão ser encerradas.

Observou que, contrariamente àquilo que se verifica noutros concelhos, em que quando há um aluno positivo na turma, apenas o que se senta ao seu lado vai para casa, e a turma continua a frequentar a escola, no município de Benavente, todos os alunos dessa turma vão, imediatamente, para casa, assim como o professor e os auxiliares que com ela contactaram, recentemente, para haver, de alguma forma, capacidade de isolamento, não permitindo a propagação.

Disse que as escolas estão, também, com problemas a vários níveis, dado que há pessoal auxiliar que está positivo, ou em vigilância ativa, e os meios começam a ser muito escassos, estando a Câmara Municipal a ser muito pressionada para apoiar, aqui e ali e, portanto, não está fácil. No entanto, na próxima terça-feira há reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e irá tentar ver com os diretores dos Agrupamentos de Escolas como se poderá resolver a questão da concentração de alunos durante os intervalos, sendo que o desfasamento de intervalos poderá, efetivamente, ser uma solução.

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO**

### **01. Presidente da Câmara Municipal**

#### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**



**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**Ponto 2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS COLETIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS – ANO 2021**

**Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Pelo senhor presidente foi declarado o seu impedimento, relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com cinco elementos e os trabalhos a serem dirigidos pelos senhor vice-presidente, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

**Informação n.º 945, de 12.01.2021**

Considerando que:

1. a proposta final de atribuição de apoios financeiros às coletividades culturais e recreativas, para o ano em curso, só se concretizará após término do período de formalização das candidaturas que, nos termos do regulamento em vigor, tem como data limite 30 de junho;

2. um conjunto destas coletividades têm compromissos por liquidar no imediato e para os quais não têm de disponibilidade de tesouraria;

3. nos termos do artigo 19.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a Câmara Municipal pode conceder às coletividades, com registo atualizado, relativamente às candidaturas validamente apresentadas, nos termos do Regulamento Municipal, um adiantamento até 50%, em janeiro de cada ano, tendo por referência as participações financeiras do ano anterior;

e

4. as dificuldades financeiras das coletividades e o papel fundamental que desempenham na vida coletiva do Município, tornam imprescindível o adiantamento do apoio financeiro da Autarquia, consubstanciando-se o mesmo num ato excecional e urgente;

proponho que sejam concedidos os adiantamentos dos apoios financeiros às coletividades, até aos montantes a seguir discriminados:

<b>Entidade</b>	<b>Apoio concedido em 2020</b>	<b>Até 50% do apoio a conceder em 2021</b>
ABAF – Associação Benaventense Amigos do Fado	2 875,50	1 437,75

ADCR Arados	1 000,00	500,00
AEP – Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 66 de Benavente	2 620,50	1 310,25
AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente	4 558,00	2 279,00
ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora	15 845,00	1 222,50
AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto	4 944,25	1 972,13
ARPICB – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente	1 000,00	500,00
Associação de Dança Catarina Andrade	1 500,00	750,00
Associação de Jovens de Samora Correia	1 950,00	975,00
Associação Talentos à Descrição	1 000,00	500,00
Associação Teatral Revisteiros	3 375,00	1 687,50
ATENEUGISC	2 000,00	1 000,00
CMUPCV	500,00	250,00
CNE – Agrupamento 1127 de Samora Correia	2 620,50	1 310,25
Follow Dance – Associação	3 000,00	1 500,00
Grupo Etnográfico Samora e o Passado	2 444,25	1 222,13
Liga de Melhoramentos Foros da Charneca	500,00	250,00
Rancho Típico Saia Rodada de Benavente	3 194,25	1 597,13
Refúgio Vital Associação de Defesa Animal	3 500,00	1 750,00
SFB – Sociedade Filarmónica Benaventense	14 631,00	6 565,50
SFSE – Sociedade Filarmónica de Santo Estevão	15 937,00	7 218,50
SFUS – Sociedade Filarmónica União Samorense	19 992,25	9 246,13
	<b>TOTAL</b>	<b>45 043,77</b>

A despesa inerente à presente proposta será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 02 040701;
- GOP: 02 001 2014/5001;
- Número sequencial de cabimento: 28009.

Benavente, 12 de janeiro de 2021  
O vereador municipal, Hélio Manuel Faria Justino

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE solicitou ao senhor vereador Hélio Justino que fizesse a introdução do assunto em análise.

O SENHOR VEREADOR HELIO JUSTINO recordou que a proposta dos subsídios ordinários só costuma ser aprovada em maio ou junho, sendo habitual, no decorrer do mês de janeiro, a Câmara Municipal aprovar uma proposta de adiantamento até 50% do valor do subsídio atribuído no ano anterior, às coletividades de âmbito cultural ou recreativo e, portanto, a proposta em apreço é nesse sentido.

Fez a ressalva de que, embora não seja previsto ter carnaval no município, nas circunstâncias normais, pode, eventualmente, alguma das instituições que organizam os carnavais do concelho querer assinalar essa data e, portanto, não foi considerada nenhuma verba para o carnaval, mas deixava em aberto isso poder acontecer, se, efetivamente, alguma dessas instituições pretender dinamizar alguma iniciativa, dentro, obviamente, do cumprimento das normas que se impõem, face à situação atual.

Observou que as coletividades de âmbito desportivo têm um percurso diferente, que obedece a contratos-programa e, portanto, para aquelas que necessitam ter alguma disponibilidade de tesouraria logo no início do ano, aguarda-se que entreguem toda a documentação necessária para a execução dos referidos processos.

Manifestou a sua disponibilidade para qualquer esclarecimento que os senhores vereadores pretendam, relativamente à matéria.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que, face à pandemia, as atividades desportivas e culturais diminuíram, drasticamente e, portanto, não lhe parece que os custos e o serviço à população sejam iguais a anos anteriores.

Questionou qual a justificação para os subsídios se manterem, basicamente, iguais, à exceção do carnaval, parecendo-lhe que não está a haver um critério de acerto, relativamente à realidade.

Considerou que tal se prenderá com a questão eleitoral que preside sempre à ponderação da atribuição dos subsídios, sobretudo, num ano de eleições autárquicas.

O SENHOR VEREADOR HELIO JUSTINO transmitiu que a proposta de adiantamento em apreço tem por base os valores que foram aprovados por unanimidade, no ano passado, de acordo com os critérios que foram referidos, à data.

Recapitulou que, nas situações em que as coletividades diminuíram, naturalmente, a sua atividade, mas mantiveram algumas despesas e perderam as despesas inerentes às mensalidades dos praticantes, alunos ou executantes, a Câmara Municipal manteve o valor dos subsídios, para fazer face a essa situação e não comprometer o futuro das instituições. Acrescentou que nos casos em que tal se justificava, a Câmara Municipal fez um ajustamento dos subsídios, para baixo.

Observou que a proposta final dos subsídios ordinários traduzirá o que é que as coletividades vão, efetivamente, receber em 2021, colocando-se a possibilidade de haver ajustes.

Explicitou que o facto de a Câmara Municipal aprovar a presente proposta, não significa que todas as instituições contempladas solicitem o levantamento das verbas respetivas, mas elas ficam disponíveis para as coletividades poderem beneficiar delas, caso tenham essa necessidade, e depois de entregue toda a documentação que é exigida.

Disse que, independentemente de não haver a atividade regular que existia, há coletividades que estão a viver momentos dramáticos, porque há compromissos assumidos que têm de honrar, e perderam grande parte da sua receita. Exemplificou que as filarmónicas têm trabalhadores a tempo inteiro, vencimentos para cumprir, perderam grande parte das suas receitas e, portanto, estão a viver momentos difíceis.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PS, José Pedro Machado, e do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, aprovar a proposta de atribuição de adiantamento de apoios financeiros às coletividades culturais e recreativas para o ano de 2021.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SOBRE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DA DELEGAÇÃO DE ALENQUER DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

**Registo n.º 892/2021**

**Considerando que:**

1. A Câmara Municipal de Benavente, em reunião ordinária do dia 04/04/2020, por unanimidade, ratificou o nosso Despacho n.º 93/2020, de 07/04, respeitante à implementação da ação da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) no município de Benavente – cf. doc. 1 que se anexa e que faz parte integrante e indissociável da presente;
2. Na sequência desta deliberação municipal, tem sido desenvolvido com a Cruz Vermelha Portuguesa, e em conjunto com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, o trabalho de elaboração dos instrumentos jurídicos que concretizem a necessária cooperação entre a CVP e o Município de Benavente, respeitando os princípios de ação vertidos no citado Despacho n.º 93/2020;
3. Este trabalho teve como resultado a elaboração de dois projetos de acordos de cooperação entre a CVP e o Município, um referente ao funcionamento do núcleo da delegação de Alenquer da Cruz Vermelha Portuguesa no município, a instalar nos Arados, freguesia de Samora Correia e, um outro, respeitante ao funcionamento do polo logístico da região Lisboa e Vale do Tejo / Centro de Formação Regional LVT da Cruz Vermelha Portuguesa no município, a situar-se na freguesia de Santo Estêvão;
4. Incumbe à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09., na redação vigente, apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

**Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o projeto do acordo de cooperação sobre o funcionamento do núcleo da delegação de Alenquer da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente, que segue infra, e autorize a respetiva outorga pelo seu presidente.**

Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

**ACORDO DE COOPERAÇÃO**

***Funcionamento do núcleo da delegação de Alenquer da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente***

**Considerando que:**

1. *Constituem atribuições do Município de Benavente, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na redação vigente, n.º 1 e n.º 2, alíneas g) e h) do artigo 23.º do seu Anexo I, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações no âmbito da Saúde e da Ação Social.*
2. *Constitui competência da Câmara Municipal de Benavente (CMB), nos termos da supracitada Lei, alínea u) do n.º 1 do seu artigo 33.º, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*
3. *A Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) que, nos termos da Lei de Bases de Proteção Civil – Lei n.º 27/2006 de 03/07, na sua redação atual –, artigo 46.º n.º 2, exerce em cooperação com os demais agentes, funções de proteção civil, manifestou à CMB a sua vontade de, através da instalação de um núcleo, implementar a sua atividade no município, no domínio da Ação Social.*
4. *Nos termos da Lei de Bases de Proteção Civil – Lei n.º 27/2006 de 03/07, na sua redação atual –, no seu artigo 46.º n.º 2, a CVP exerce, em cooperação com os demais agentes, funções de proteção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.*
5. *A CMB, em reunião de 04/04/2020, deliberou, por unanimidade, com prévio parecer favorável das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Benavente e Samora Correia, ratificar o despacho do presidente da Câmara Municipal, de 23/09/2020, no qual é manifestada a vontade do Município de Benavente, em estabelecer uma parceria institucional com a DA-CVP, para a intervenção ao nível do apoio social e a sua integração no sistema municipal de Proteção Civil, a concretizar através da protocolização de um acordo de cooperação a celebrar posteriormente.*

**Assim,**

- *A Câmara Municipal de Benavente, neste ato representada pelo seu presidente, Carlos António Pinto Coutinho e*
- *a delegação de Alenquer da Cruz Vermelha Portuguesa, neste ato representada pelo seu presidente, Vítor Manuel Ferreira Fernandes.*

Acordam o seguinte:

**Cláusula Primeira  
(Objeto)**

*O presente acordo define o âmbito de atuação e os termos da integração, articulação e instalação da DA-CVP no Município de Benavente, em subordinação aos princípios da prossecução do interesse público, da cooperação e da coordenação, estes da Lei de Bases da Proteção Civil.*

**Cláusula Segunda  
(Âmbito de atuação do núcleo da DA-CVP)**

1. *O núcleo da DA-CVP terá como âmbito de atuação as missões atribuídas pela Lei n.º 27/2006 de 03JUL, sem prejuízo da cooperação pontual em outros domínios para*

*cuja situação seja solicitada a sua colaboração e tenha capacidade de meios e recursos para o efeito.*

2. *A área de atuação do núcleo da DA-CVP, nos âmbitos referidos, será todo o espaço geográfico do município.*

**Cláusula Terceira**  
**(Integração e articulação do núcleo da DA-CVP)**

1. *No âmbito da Ação Social, o núcleo da DA-CVP integrar-se-á na rede de parcerias que a CMB tem com várias entidades oficiais e instituições privadas sem fins lucrativos, articulando-se funcionalmente com essas entidades, Juntas de Freguesia e estrategicamente com a CMB, através do(a) vereador(a) com o pelouro da Ação Social e da Educação.*
2. *No âmbito da Proteção Civil, o núcleo da DA-CVP integrar-se-á no sistema municipal de Proteção Civil, nas missões atribuídas pela Lei n.º 27/2006 de 03JUL, logo que disponha de recursos humanos e meios técnicos para o efeito, através:*
  - a) *da nomeação de representante para a Comissão Municipal de Proteção Civil,*
  - b) *da articulação funcional permanente com o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e Corpos de Bombeiros de Benavente e Samora Correia;*
  - c) *da subordinação à coordenação estratégica permanente do coordenador municipal da Proteção Civil, no que concerne à atividade operacional.*
  - d) *da subordinação ao comandante das Operações de Socorro (COS) nas operações de socorro ou de emergência de Proteção Civil, quando ativada.*

**Cláusula Quarta**  
**(Instalação do núcleo da DA-CVP)**

*O núcleo da DA-CVP no município terá a sua sede no edifício da antiga escola primária, situado nos Arados, Samora Correia, propriedade do Município de Benavente, e que através do presente acordo é cedido à DA-CVP pela CMB, em regime de comodato nos seguintes termos:*

- a) *A cedência é gratuita, sendo da responsabilidade da DA-CVP os custos do fornecimento de água e eletricidade necessários ao funcionamento do edifício;*
- b) *A CMB efetuará as obras para garantir as condições de habitabilidade e funcionalidade mínimas do edifício, caso se revelem necessárias;*
- c) *Eventuais alterações ou melhorias que a DA-CVP considere necessárias fazer para dotar o edifício de melhores condições funcionais e de conforto carecem de autorização prévia da CMB;*
- d) *Os custos de eventuais alterações ou melhorias serão da responsabilidade da DA-CVP, sem prejuízo de eventuais apoios financeiros ou em espécie pontuais que a CMB possa atribuir, se para isso solicitada;*
- e) *A DA-CVP não pode aplicar ao edifício um fim diverso do que resulta do fixado nas cláusulas segunda e terceira;*
- f) *A reversão da posse do edifício em causa a favor do Município de Benavente ocorrerá se ao mesmo for dada uma utilização diversa da fixada, se o mesmo for abandonado ou não utilizado pela DA-CVP ou caso se verifique o termo da vigência do presente acordo;*
- g) *A cedência do edifício é feita por cinco anos, a contar da data da assinatura do presente acordo, renovável automaticamente por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar até 6 meses antes do fim dos respetivos termos.*

**Cláusula Quinta**

**(Relação funcional com as AHBV)**

1. Nenhuma atividade que a DA-CVP pretenda desenvolver no município poderá colidir ou sobrepor-se às atividades operacionais que os CB das AHBV de Benavente e Samora Correia garantem à população, instituições e empresas, designadamente, atividades de sensibilização e de formação.
2. Em caso algum a CVP irá posicionar meios operacionais permanentes no município para prestação do socorro pré-hospitalar e do transporte de doentes.

**Cláusula Sexta  
(Produção de efeitos)**

O presente acordo de colaboração produz efeitos imediatos e vigora por cinco anos, renovável automaticamente por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar até 6 meses antes do fim dos respetivos termos.

Benavente, [ ] de [ ] de 2021

P<sup>o</sup> Município de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho  
P<sup>o</sup> delegação de Alenquer, Cruz Vermelha Portuguesa, Vítor Manuel Ferreira Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que o processo de implementação da ação da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente já fora abordado em anterior reunião do Executivo, tendo a Câmara Municipal entendido, desde a primeira hora, que a Cruz Vermelha era um parceiro bem-vindo ao município. Comentou que, normalmente, a Câmara Municipal partilha as decisões que toma com os seus parceiros e, no que diz respeito àquela área de intervenção, também assumiu, desde a primeira hora, que a implementação da Cruz Vermelha no município tinha de ser um processo que resultasse, obviamente, do consenso com as corporações de bombeiros locais que, como é sabido, funcionam bem e proporcionam à comunidade o acesso ao socorro, e outros cuidados, em condições muito favoráveis.

Acrescentou que, numa primeira fase, a Câmara Municipal identificou um espaço para acolher a Cruz Vermelha, que está localizado nas instalações da antiga escola primária dos Arados, e cuja cedência foi concretizada através de protocolo.

Transmitiu que a minuta de acordo de cooperação em análise está validada pela Cruz Vermelha e pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Benavente e de Samora Correia, merecendo, também, a sua concordância.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de cooperação sobre o funcionamento do núcleo da delegação de Alenquer da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 4 – IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO POLO LOGÍSTICO DA REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO / CENTRO DE FORMAÇÃO REGIONAL LVT DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

Registo n.º 895/2021

Considerando que:

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

1. A Câmara Municipal de Benavente, em reunião ordinária do dia 04/04/2020, por unanimidade, ratificou o nosso Despacho n.º 93/2020, de 07/04, respeitante à implementação da ação da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) no município de Benavente – cf. doc. 1 que se anexa e que faz parte integrante e indissociável da presente;
2. Na sequência desta deliberação municipal, tem sido desenvolvido com a Cruz Vermelha Portuguesa, e em conjunto com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, o trabalho de elaboração dos instrumentos jurídicos que concretizem a necessária cooperação entre a CVP e o Município de Benavente, respeitando os princípios de ação vertidos no citado Despacho n.º 93/2020;
3. Este trabalho teve como resultado a elaboração de dois projetos de acordos de cooperação entre a CVP e o Município, um referente ao funcionamento do núcleo da delegação de Alenquer da Cruz Vermelha Portuguesa no município, a instalar nos Arados, freguesia de Samora Correia e, um outro, respeitante ao funcionamento do polo logístico da Região Lisboa e Vale do Tejo / Centro de Formação Regional LVT da Cruz Vermelha Portuguesa no município, a situar-se na freguesia de Santo Estêvão;
4. Incumbe à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09., na redação vigente, apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

**Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o projeto do acordo de cooperação sobre o funcionamento do polo logístico da Região Lisboa e Vale do Tejo / Centro de Formação Regional LVT da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente, que segue infra, e autorize a respetiva outorga pelo seu presidente.**

Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

### **ACORDO DE COOPERAÇÃO**

#### ***Funcionamento do polo logístico da Região Lisboa e Vale do Tejo / Centro de Formação Regional LVT da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente***

##### **Considerando que:**

1. *Constituem atribuições do Município de Benavente, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na redação vigente, n.º 1 e n.º 2, alíneas g) e h) do artigo 23.º do seu Anexo I, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações no âmbito da Saúde e da Ação Social.*
2. *Constitui competência da Câmara Municipal de Benavente (CMB), nos termos da supracitada Lei, alínea u) do n.º 1 do seu artigo 33.º, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*



3. *A Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) que, nos termos da Lei de Bases de Proteção Civil – Lei n.º 27/2006 de 03/07, na sua redação atual –, artigo 46.º n.º 2, exerce em cooperação com os demais agentes, funções de proteção civil, manifestou à CMB a sua vontade de se instalar no município.*
4. *A CMB, em reunião de 04/04/2020, deliberou, por unanimidade, com prévio parecer favorável das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Benavente e Samora Correia, ratificar o despacho do presidente da Câmara Municipal, de 23/09/2020, no qual é manifestada a vontade do Município de Benavente, em estabelecer uma parceria institucional com a CVP, para a sua integração no sistema municipal de Proteção Civil, a concretizar através da protocolização de um acordo de cooperação a celebrar posteriormente.*

**Assim,**

- *A Câmara Municipal de Benavente, neste ato representada pelo seu presidente, Carlos António Pinto Coutinho e*
- *A Cruz Vermelha Portuguesa, neste ato representada pelo seu presidente, Francisco Henrique Moura George.*

*Acordam o seguinte:*

**Cláusula Primeira  
(Objeto)**

*O presente acordo define o âmbito de atuação e os termos da integração, articulação e instalação da CVP no município de Benavente, em subordinação aos princípios da prossecução do interesse público, da cooperação e da coordenação, estes da Lei de Bases da Proteção Civil.*

**Cláusula Segunda  
(Âmbito de atuação do polo logístico da região Lisboa e Vale do Tejo (LVT) /  
Centro de Formação Regional LVT da CVP)**

1. *A CVP terá como âmbito de atuação as missões atribuídas pela Lei de Bases da Proteção Civil, sem prejuízo da cooperação pontual noutros domínios para cujas situações seja solicitada e tenha capacidade de meios e recursos para o efeito.*
2. *A área de atuação CVP será todo o espaço geográfico do município.*

**Cláusula Terceira  
(Integração e articulação do polo logístico da Região LVT / Centro de Formação  
Regional LVT da CVP)**

1. *No âmbito da Proteção Civil, a CVP integrar-se-á no sistema municipal de Proteção Civil, logo que disponha de recursos humanos e meios técnicos para o efeito, através:*
  - a) *da nomeação de representante para a Comissão Municipal de Proteção Civil,*
  - b) *da articulação funcional com o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e Corpos de Bombeiros de Benavente e Samora Correia;*
  - c) *da subordinação à coordenação estratégica do coordenador municipal da Proteção Civil, no que concerne à atividade operacional.*
  - d) *da subordinação ao comandante das Operações de Socorro (COS) nas operações de socorro ou de emergência de Proteção Civil, quando ativada.*

**Cláusula Quarta**

**(Instalação do polo logístico da Região LVT / Centro de Formação Regional LVT da CVP)**

O polo logístico da Região LVT / Centro de Formação Regional LVT da CVP terá a sua sede no edifício, situado na Rua Manuel Martins Alves, freguesia de Santo Estêvão, propriedade do Município de Benavente, e que através do presente acordo é cedido à CVP pela CMB, em regime de comodato nos seguintes termos:

- a) A cedência é gratuita, sendo da responsabilidade da CVP os custos do fornecimento de água e eletricidade necessários ao funcionamento do edifício;
- b) A CMB efetuará as obras para garantir as condições de habitabilidade e funcionalidade mínimas do edifício, caso se revelem necessárias;
- c) Eventuais alterações ou benfeitorias que a CVP considere necessárias fazer para dotar o edifício de melhores condições funcionais e de conforto carecem de autorização prévia da CMB;
- d) Os custos de eventuais alterações ou benfeitorias serão da responsabilidade da CVP, sem prejuízo de eventuais apoios financeiro ou em espécie pontuais que a CMB possa atribuir, se para isso solicitada;
- e) A CVP não pode aplicar ao edifício um fim diverso do que resulta do fixado nas cláusulas segunda e terceira;
- f) A reversão da posse a favor do Município de Benavente ocorrerá se ao mesmo for dada uma utilização diversa da fixada, se o mesmo for abandonado ou não utilizado pela CVP ou caso se verifique o termo da vigência do presente acordo;
- g) A cedência do edifício é feita por cinco anos, a contar da data da assinatura do presente acordo, renovável automaticamente por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar até 6 meses antes do fim dos respetivos termos.

**Cláusula Quinta  
(Relação funcional com as AHBV)**

1. Nenhuma atividade que a CVP pretenda desenvolver no município poderá colidir ou sobrepor-se às atividades operacionais que os CB das AHBV de Benavente e Samora Correia garantem à população, instituições e empresas, designadamente, atividades de sensibilização e de formação.
2. Em caso algum a CVP irá posicionar meios operacionais permanentes no município para prestação do socorro pré-hospitalar e do transporte de doentes.

**Cláusula Sexta  
(Produção de efeitos)**

O presente acordo de colaboração produz efeitos imediatos e vigora por cinco anos, renovável automaticamente por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar até 6 meses antes do fim dos respetivos termos.

Benavente, [ ] de [ ] de 2021

P' Município de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho  
P' Cruz Vermelha Portuguesa, Francisco Henrique Moura George

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que o presente Ponto decorre da primeira iniciativa que decorreu em Benavente, com a Cruz Vermelha, tendo havido oportunidade de visitar o município, conhecer as suas características e identificar um espaço que não está, atualmente, em utilização (o antigo quartel dos bombeiros de Santo Estêvão) e oferece as características para ser colocado ao serviço da Cruz Vermelha.

Sublinhou a importância do funcionamento do polo logístico em questão no município, porquanto o concelho ficará com um conjunto de recursos que podem, em qualquer momento, ser utilizados, crendo que será, também, um contributo para a dinamização de Santo Estêvão.

Observou que o acordo de cooperação em apreço também tem a aprovação das duas Corporações de Bombeiros do município e da Cruz Vermelha, assumindo a Câmara Municipal poder dar alguma ajuda à Cruz Vermelha na adaptação das instalações e nas valências a serem praticadas no concelho.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que queria aproveitar a ocasião para dar as boas vindas à Cruz Vermelha Portuguesa ao município de Benavente.

Observou que a Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição de referência no País, com um conjunto de valências que todos conhecem e, por isso, a aposta no município de Benavente é, com certeza, motivo de satisfação para todos.

Acrescentou que a implementação da ação da Cruz Vermelha Portuguesa na freguesia de Santo Estêvão, vai permitir a revitalização de um espaço que estava fechado, que funcionou durante muitos anos como um quartel de bombeiros e foi para isso que foi construído pelas mãos do povo, através de uma coleta popular, há muitos anos atrás, e que depois de um período mais conturbado, volta a abrir portas para uma função muito idêntica àquela que era a função da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, e até com um pendor de formação de âmbito nacional.

Registou a sua satisfação, reiterou os votos de as boas vindas à Cruz Vermelha Portuguesa e manifestou a expectativa de que a Câmara Municipal de Benavente possa estar sempre disponível para apoiar as iniciativas que aquela instituição pense realizar no concelho de Benavente.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse que fazia suas as palavras do senhor vereador Ricardo Oliveira, dando as boas vindas à Cruz Vermelha e saudando a presença de um funcionário da instituição, residente em Samora Correia.

O SENHOR PRESIDENTE manifestou a sua satisfação por todos estarem concordantes com a implementação da ação da Cruz Vermelha Portuguesa no município, que foi encarada pela Câmara Municipal, desde a primeira hora, como uma mais-valia para o reforço de uma área tão sensível como a da prestação do socorro, bem como para o reforço da capacidade perante emergências de maior dimensão.

Aludiu, ainda, a outras valências da Cruz Vermelha, nomeadamente, a intervenção junto dos peregrinos, e à necessidade, na atual situação de pandemia, de reforço de meios humanos, crendo que todos dão as boas vindas à Cruz Vermelha.

Transmitiu que terá, também, que se procurar articular a ação da Cruz Vermelha com as Corporações de Bombeiros do município e estando a ser feito um trabalho de aproximação entre as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Benavente e de Samora Correia, crê que a Cruz Vermelha poderá ajudar a reforçar esses laços e a constituir um corpo único, visando o reforço da capacidade de intervenção.

Observou que aprovada que seja a minuta do acordo de cooperação em apreço, irá dirigir um ofício à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, no sentido de solicitar, formalmente, a entrega do edifício de Santo Estêvão à Câmara Municipal, para que a Autarquia o possa ceder à Cruz Vermelha.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de cooperação sobre o funcionamento do polo logístico da Região Lisboa e Vale do Tejo / Centro de Formação Regional LVT da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 5 – PROPOSTA DE HOMENAGEM A DUAS INDIVIDUALIDADES DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, MARIA MIL-HOMENS E ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA – PEDIDO DE GRUPO DE CIDADÃOS**

**Registo interno n.º 966/2021**

Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do passado dia 21 de dezembro de 2020, vieram os cidadãos proponentes da homenagem em causa juntar: lista identificativa dos membros do grupo de cidadãos proponentes – Doc. 1 anexo –, fotografias e imagens ilustrativas das estátuas a edificar – Doc. 2 anexo – e respetivo orçamento de encargos financeiros – Doc. 3 anexo.

Mais se anexa, como doc. 4, plantas com as propostas das localizações das duas estátuas.

À consideração do Executivo Municipal.

Benavente, 12 de novembro de 2020

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE recordou que o assunto em análise já fora abordado em anterior reunião da Câmara Municipal, tendo os senhores vereadores pedido mais informação e, nessa sequência, estão presentes ao Executivo os anexos em que estão identificadas as pessoas que fazem parte da comissão, os locais onde é proposto que as estátuas sejam implantadas e, também, os custos inerentes à aquisição das esculturas ao artista que as está a desenvolver.

Observou que embora tenha competência para tomar a decisão da contratação, entendeu partilhá-la com os senhores vereadores.

Questionou se estariam todos de acordo com a intervenção da Câmara Municipal, de uma forma excecional, dado que, atendendo à pandemia, a Autarquia irá assegurar, integralmente, o custo das esculturas, embora mantendo o envolvimento da comissão. Questionou, igualmente, se todos estariam de acordo com a localização proposta e que a Câmara Municipal faça a contratação daquele serviço ao escultor.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de homenagem às duas individualidades, assumindo os respetivos custos, excecionalmente, face à situação de pandemia que se vive, e aprovar, igualmente, a localização proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 6 – MELHORIA DA MOBILIDADE, DA ACESSIBILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA NA TRAVESSIA URBANA DA EN118, EM BENAVENTE (INTERSEÇÕES DA EN118, AO KM 41,300 E AO KM 41,580) – PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A INFRAESTRUTUTAS DE PORTUGAL, S.A.**

**Registo n.º 968/2021**

Considerando que:

1. A EN118 é uma das vias, do distrito de Santarém, com maior volume de tráfego.
2. Os troços da EN118, entre o km 41,000 e o km 41,200 e entre o km 41,300 e o km 41,468, localizados na travessia de Benavente, desempenham funções de arruamento, resultando conflito entre o tráfego de passagem e o tráfego local.
3. O Município de Benavente reclama uma solução que concretize, com carácter de urgência, intervenções com vista à melhoria da mobilidade e acessibilidade nas interseções da EN118, ao km 41,300 e ao km 41,580.
4. O Município de Benavente tem o interesse em lançar os projetos de execução para a execução de rotundas, nos locais descritos no ponto anterior, no seu concelho, sendo que, a IP se encontra sem capacidade imediata devido essencialmente à sobrecarga de projetos que decorre do programa de modernização da rede ferroviária nacional.
5. A melhoria da segurança rodoviária é um dos principais objetivos da IP, enquanto gestora das infraestruturas rodoviárias, pelo que, assegurará integralmente a materialização do resultado dos projetos referidos.
6. A melhoria das condições de segurança rodoviária contribui para o desenvolvimento económico, empregabilidade e melhoria da qualidade de vida das pessoas.
7. Constituem atribuições do Município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias – cf. n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual –, com atribuição, entre outras, no domínio dos *Transportes e comunicações*, cf. n.º 2, alínea c) do mesmo artigo 23.º.
8. É da competência da Câmara Municipal, estabelecer parcerias de colaboração com entidades públicas, em sede de ações de interesse municipal, como é notoriamente, o caso da conservação do património urbano no município.

**Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a minuta do acordo de colaboração que tem por objeto a identificação das responsabilidades das partes no desenvolvimento dos projetos necessários à execução de duas rotundas na EN118, ao km 41,300 e ao km 41,580, de acordo com o esboço corográfico que constitui o respetivo e que dele fazem parte integrante, a qual segue infra, e autorize a respetiva outorga pelo seu presidente.**

Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

**MINUTA  
ACORDO DE COLABORAÇÃO**

**Considerando que:**

1. A EN118 é uma das vias, do distrito de Santarém, com maior volume de tráfego;

2. Os troços da EN118, entre o km 41,000 e o km 41,200 e entre o km 41,300 e o km 41,468, localizados na travessia de Benavente, desempenham funções de arruamento, resultando conflito entre o tráfego de passagem e o tráfego local;
3. O Município de Benavente reclama uma solução que concretize, com carácter de urgência, intervenções com vista à melhoria da mobilidade e acessibilidade nas interseções da EN118, ao km 41,300 e ao km 41,580;
4. Desta forma, o Município de Benavente demonstrou interesse em lançar os projetos de execução para a execução de rotundas, nos locais descritos no ponto anterior, no seu concelho, sendo que, a IP se encontra sem capacidade imediata devido essencialmente à sobrecarga de projetos que decorre do programa de modernização da rede ferroviária nacional;
5. A melhoria da segurança rodoviária é um dos principais objetivos da IP, enquanto gestora das infraestruturas rodoviárias, pelo que, assegurará integralmente a materialização do resultado dos projetos referidos;
6. A melhoria das condições de segurança rodoviária contribui para o desenvolvimento económico, empregabilidade e melhoria da qualidade de vida das pessoas.

E tendo a minuta do presente acordo sido aprovada pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., em reunião de [redacted] de [redacted] de 20[redacted], e pela Câmara Municipal de Benavente, em reunião de [redacted] de [redacted] de 20[redacted].

É celebrado entre:

A **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, pessoa coletiva n.º 503 933 813, representada neste ato pelo [redacted], na qualidade de [redacted] do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, nos termos da deliberação do Conselho de Administração Executivo, de [redacted] de [redacted] de 20[redacted], **daqui em diante designada por IP**;

E

O **Município de Benavente**, com sede na Praça do Município, 2130-038 Benavente, pessoa coletiva n.º 506 676 056, representado neste ato pelo presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, **doravante designado por MB**.

O presente acordo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

O presente acordo tem por objeto a identificação das responsabilidades da **IP** e do **MB** no desenvolvimento dos projetos necessários à execução de duas rotundas na EN118, ao km 41,300 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -58.911 e -76.452) e ao km 41,580 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -58.690 e -76.295), de acordo com o esboço corográfico que constitui o Anexo I ao presente acordo e que dele fazem parte integrante.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Aprovação do Caderno de Encargos e Programa de Concurso**

1. A aprovação do *Caderno de Encargos e do Programa de Concurso*, a desenvolver pelo **MB**, do procedimento destinado a adjudicar os projetos de execução no âmbito da Cláusula 1.<sup>a</sup>, será vinculativamente aprovado por ambas as partes.
2. A aprovação referida no número anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente acordo.

#### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

##### **Lançamento do Concurso do Projeto**

O **MB** promoverá o lançamento do respetivo procedimento de concurso do projeto, até        dias após a aprovação do *Caderno de Encargos e Programa de Concurso* previstos na cláusula 2.<sup>a</sup>.

#### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

##### **Estudos e Projeto**

No âmbito da cláusula 1.<sup>a</sup>, o **MB** desenvolverá, em articulação com a **IP**, os projetos de execução para locais referidos, em função da melhoria das condições de circulação e de segurança que se pretende promover.

#### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

##### **Aprovação do Projeto**

Os projetos de execução a que se referem a cláusula anterior são objeto de aprovação pela **IP**, que emite um parecer obrigatório e vinculativo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do seu envio pelo **MB**.

#### **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

##### **Incumprimento**

1. O incumprimento das obrigações de qualquer das partes confere, à parte não faltosa, o direito de exigir o cumprimento ou reparação dos danos sofridos, em prazo razoável e adequado às circunstâncias e, se aquela o não fizer no prazo fixado, esta poderá rescindir o presente acordo, sem prejuízo do direito às indemnizações a que houver lugar, nos termos gerais do direito.
2. No caso de transmissão de qualquer facto que possa configurar cumprimento defeituoso ou incumprimento de obrigação, deverá o mesmo, ser comunicado por carta registada com aviso de receção, para os endereços postais indicados no presente acordo.
3. Em caso de resolução, a respetiva intenção deverá ser comunicada por carta registada com aviso de receção, para os endereços postais indicados no presente acordo.

#### **Cláusula 7.<sup>a</sup>**

##### **Correspondência**

A correspondência a dirigir entre as partes, no âmbito da execução do presente acordo, é efetuada por carta registada com aviso de receção para os respetivos endereços:

- a. A correspondência que o **MB** remeter à **IP** deve ser efetuada para:  
Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Direção de Serviços da Rede e Parcerias  
Praça da Portagem,  
2809-013 Almada  
[drp@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:drp@infraestruturasdeportugal.pt)

- b. *A correspondência que a **IP** ou seus representantes dirigirem ao **MB** deve ser efetuada para:*

*Câmara Municipal de Benavente  
Praça do Município  
2130-038 Benavente*

**Cláusula 8.ª**

**Dever de colaboração**

1. *O **MB** e a **IP** obrigam-se reciprocamente a colaborar, no âmbito do presente acordo, em especial no que se refere ao seguinte:*
  - a) *Cumprimento de obrigações legais;*
  - b) *Formalização de situações constituídas;*
  - c) *Prestação de informação;*
  - d) *Fornecimento de documentos;*
  - e) *Defesa dos interesses das partes perante terceiros.*
2. *O dever de colaboração mantém-se para além do prazo de vigência do acordo.*

**Cláusula 9.ª**

**Vigência**

*O presente acordo vigora desde a data da sua assinatura, tendo como limite máximo de vigência o dia 31-12-2021.*

**Cláusula 10.ª**

**Contagem dos prazos**

*Para efeitos de contagem dos prazos estabelecidos no presente acordo, são aplicáveis as seguintes regras:*

- a. *Não se inclui na contagem do prazo, o dia em que ocorrer o evento a partir do qual o mesmo começa a correr;*
- b. *Os prazos são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados;*
- c. *O prazo fixado em semanas, meses ou anos, a contar de certa data, termina às 24 horas do dia que corresponda, dentro da última semana, mês ou ano, a essa data, mas se no último mês não existir dia correspondente, o prazo finda no último dia desse mês;*
- d. *O prazo que termine em sábado, domingo, feriado ou em dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato que não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o 1.º dia útil seguinte.*

**Cláusula 11.ª**

**Foro**

*Os litígios que possam surgir em matéria de aplicação, interpretação ou integração das regras estabelecidas no presente acordo de colaboração e que não possam ser resolvidos por acordo entre as partes, serão dirimidos com recurso ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, com expressa renúncia a qualquer outro.*

*Almada, em [ ] de [ ] de 202[ ]*

*Infraestruturas de Portugal, S.A., (\_\_\_\_\_)  
Município de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho (presidente da Câmara Municipal)*



**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que há já algum tempo que a Câmara Municipal anda em diligências com a IP (Infraestruturas de Portugal), no sentido de atender a dois pontos de grande conflito no trânsito, em Benavente, nomeadamente, junto ao antigo triângulo das palmeiras (que faz a ligação do trânsito na Estrada Nacional 118, mas, também, ao trânsito no interior da vila e aquele que vem de Santo Estêvão) e o entroncamento que dá acesso à Vila das Areias. Acrescentou que a Câmara Municipal conseguiu o acordo com a IP para aquelas intervenções, independentemente do processo de requalificação da Estrada Nacional 118, no que diz respeito à segurança.

Deu nota que o acordo de cooperação em apreço permitirá à Câmara Municipal contratualizar a elaboração do projeto de execução, assumindo a IP a execução física das rotundas.

Aludiu a que, face à decisão que está tomada e à urgência da intervenção, questionou a IP acerca da concretização da mesma, para que não fique para as calendas, tendo-lhe sido dito que, após aprovação do acordo de cooperação por parte do Executivo e a elaboração do projeto de execução (que será rápida), a IP avançará com a obra.

Sublinhou que disponibilizou a Câmara Municipal para poder executar a rotunda de acesso à Vila das Areias (aquela que lhe parece mais urgente) e ser ressarcida das verbas.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de cooperação entre o Município de Benavente e a Infraestruturas de Portugal, S.A., visando a melhoria da mobilidade, da acessibilidade e das condições de segurança rodoviária na travessia urbana da EN118, em Benavente (interseções da EN118, ao km 41,300 e ao km 41,580), e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 7 – PROPOSTA DE ADESÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO**

### **Registo interno n.º 964/2021**

Através de ofício, vem a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago (FPCS) endereçar ao Município de Benavente, convite de adesão, juntando o ato de constituição da Federação, os respetivos Estatutos e a ata da reunião da respetiva Assembleia Geral, datada de 17/05/2019, da qual consta a deliberação daquele órgão social de fixação do valor das quotas dos seus associados – documentos 1. a 4. anexos e que fazem parte integrante e indissociável da presente.

A FPCS é uma federação de municípios portugueses e de associações, constituída em 17/05/2019, a qual tem por fim *“A promoção, divulgação, organização e gestão dos Caminhos de Santiago em território nacional e, ainda: ser um fórum de reflexão e debate par o desenvolvimento de produtos e serviços adequados às crescentes necessidades dos seus membros e de outros parceiros públicos e privados, individuais e coletivos, interessados na temática dos Caminhos de Santiago; promover atividades que se destinem a facilitar a realização do seu objeto, podendo para o efeito intervir diretamente junto dos órgãos governamentais decisores, estabelecer protocolos de cooperação com outras Associações ou organizações credíveis e com interesses afins, constituir empresas ou ligar-se a outras já existentes, sob qualquer forma de associação legalmente possível, desde que relacionadas com a temática dos Caminhos de Santiago; promover candidaturas a Fundos europeus ou a outros fundos nacionais ou*

*internacionais que prevejam a concretização das ações previstas nos seus Estatutos e no seu Regulamento.”.*

A FPCS assume como principais responsabilidades “... servir de plataforma de comunicação com as entidades nacionais (Turismo, Cultura, Igreja e Associações) e internacionais, através da Federação Europeia dos Caminhos de Santiago, Fundação Jacobeu e Instituto Cultural Europeu; proceder à promoção dos Caminhos Portugueses de Santiago a nível nacional e internacional, organizar eventos e seminários relacionados com a temática dos Caminhos de Santiago e ainda, tendo em vista o atual DL 52/2019 apoiar e eventualmente submeter as respetivas certificações dos Caminhos de Santiago Portugueses, assim com a certificação como Itinerários Culturais Europeus.”.

Foram membros fundadores da FPCS, os municípios de Vila Pouca de Aguiar, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Belmonte, Castro Daire, Condeixa-a-Nova, Covilhã, Castelo Branco, Estremoz, Fundão, Golegã, Guarda, Lamego, Mealhada, Mortágua, Nisa, Oliveira de Azeméis, Penacova, Pinhel, Santa Comba Dão, Santa Marta de Penaguião, Setúbal, Vouga, Tomar, Tondela, Vila Nova de Gaia e Vila Real e pelas associações, Associação dos Amigos do Caminho de Santiago de Viana do Castelo – AACDS Viana, Associação Espaço Jacobeus, Associação do Estudo e Defesa do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva – ADEP, Associação de Peregrinos Via Lusitana, APVL, Centro de Estudos Jacobeus – Caminhos Portugueses a Santiago de Compostela, Léguas Neutras – Associação Rotas com História, Rede de Apoio a Peregrinos em Portugal – Associação Jacobeia, RAPP e Villa Valeriani – Associação de Peregrinos.

De acordo com os Estatutos da FPCS, podem ser seus membros, “... as pessoas singulares ou coletivas nacionais ou estrangeiras, residentes ou não no país, e entidades privadas ou públicas interessadas no desenvolvimento dos Caminhos de Santiago.” – cf. n.º 1 do seu artigo 3.º-, e existem 3 categorias: membros singulares, membros coletivos, membros honorários e membros subscritores – cf. n.º 2 do mesmo artigo 3.º.

A admissão dos membros singulares, coletivos e subscritores depende de deliberação da Direção da FPCS, mediante solicitação escrita dos candidatos – cf. n.º 3 do artigo 3.º que se citou antes.

Em deliberação da Assembleia-Geral da FPCS, realizada no dia 17/05/2019 foram fixados os valores das quotizações a que os seus membros estão obrigados, sendo que os municípios são sócios letivos devendo € 500/ ano de quotização.

**Em face do que se propõe que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, da redação atual, delibere aderir à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago (FPCS), implicando essa adesão o encargo anual com a quotização, no valor de € 500.**

Benavente, 13 de novembro de 2020

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que fora desenvolvida no município uma Rota de Santiago, que a Câmara Municipal procura que

tenha uma determinada funcionalidade e seja, também, um espaço de valorização, quer da questão religiosa, quer dos territórios.

Mencionou que existem duas rotas, uma das quais vem do sul do País, pela zona litoral, e segue a rota normal até Santiago; e outra que segue na zona mais interior.

Fez alusão a que aquele processo envolveu as Entidades de Turismo e as câmaras municipais e, nessa sequência, foi constituída uma federação portuguesa, que engloba não só os municípios, mas, também, outras entidades relevantes para essa situação, e tem como objetivo a valorização daquelas rotas e dos territórios.

Considerou importante que a Câmara Municipal de Benavente se torne sócia da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, assumindo a quota anual de quinhentos euros.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aderir à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, assumindo o pagamento da quota anual de 500 € (quinhentos euros).

## **02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **Gestão e Controle do Plano e do Orçamento**

#### **Ponto 8 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021**

##### **– A CONHECIMENTO**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE referiu que a 1.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021 envolve valores significativos, nomeadamente, no que concerne aos investimentos, face à perspectiva que a Câmara Municipal tinha de resolver algumas situações, como é o caso de aquisição de terrenos e conclusão de algumas obras. No entanto, novembro e dezembro foram meses com muita chuva e houve um conjunto de empreitadas que não foi possível concluir.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da 1.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021 que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata.»

### **02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

#### **Ponto 9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número dez, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: nove mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos, sendo oito mil, oitocentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos em dinheiro e quinhentos e onze euros em cheques.

Depositado à ordem:

##### **C.G.D**

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta euros e sessenta e seis cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001470473069 – um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001496353057 – quinhentos e oitenta e um mil, cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003521100001168293027 – trezentos e doze mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos;

**CCAM**

Conta – 004550904010946923865 – duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três euros e noventa e três cêntimos;

**CCAM**

Conta – 004552814003724462602 – cento e onze mil, novecentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos;

**NOVO BANCO, SA**

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, noventa e três euros e setenta e nove cêntimos;

**BPI**

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quinhentos e cinquenta euros;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, duzentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos;

**B.C.P.**

Conta – 003300000005820087405 – trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560000280563011 – quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560000061843046 – quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e catorze euros e vinte e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos, dos quais quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e doze euros e dois cêntimos são de Operações Orçamentais e quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos de Operações Não Orçamentais.

### **03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Apoio Jurídico**

**Ponto 10 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA, PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 07 E 13 DE JANEIRO DE 2021, E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA**

#### **Informação A.J. de 13 de janeiro**

**Resolução da Assembleia da República n.º 1-A/2021, publicada no Diário da República n.º 3/2021, 1.º Suplemento, Série I de 2021-01-06** – Autorização da renovação do estado de emergência (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; COM; SMPC; DMGF; DMGARH);

**Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, publicado no Diário da República n.º 3/2021, 1.º Suplemento, Série I de 2021-01-06**, que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; COM; SMPC; DMGF; DMGARH);

**Decreto-Lei n.º 3/2021, publicado no Diário da República n.º 4/2021, Série I de 2021-01-07**, que prorroga o prazo de integração das regras dos planos especiais de ordenamento do território (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGF; DMOMSUT; OM; DMOPPUDA; SOOP; PAF; DMOPPUDA/AJ);

**Decreto n.º 2-A/2021, publicado no Diário da República n.º 4/2021, 2.º Suplemento, Série I de 2021-01-07**, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo presidente da República (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; COM; SMPC; DMGF; DMGARH);

**Decreto-Lei n.º 4/2021, publicado no Diário da República n.º 5/2021, Série I de 2021-01-08**, que estabelece o alargamento da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGF; DMGARH; SOGRH; SOAV);

**Portaria n.º 12-A/2021, publicada no Diário da República n.º 6/2021, 1.º Suplemento, Série I de 2021-01-11**, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (presidente da

**Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGF; DMGARH; SOGRH; SOAV).**

## **04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

### **04.1 OBRAS MUNICIPAIS**

#### **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

#### **Ponto 11 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE”**

##### **- REVISÃO DO PROJETO DE ESTABILIDADE / ALTERAÇÃO DAS FUNDAÇÕES**

Adjudicatário: Habitâmega – Construções, S.A.  
Processo n.º 2019/300.10.001/40

#### **Informação n.º 1035, de 13.01.2021**

Pretende a presente informação, traduzir o conjunto das alterações introduzidas ao projeto de estabilidade, ao nível das fundações.

De acordo com o parecer do gabinete projetista, emitido através de email datado de 07.01.2021, a presente revisão foi motivada pela necessidade de se atingirem estratos de terreno mais rijos do que aqueles que seriam alcançados com as cotas de projeto.

Assim, e ainda de acordo com a explicação do projetista, como as sapatas das lâminas estavam sobredimensionadas, a solução foi revista e obteve-se a seguinte otimização:

- As sapatas das lâminas podem ser fundadas à mesma cota do que as paredes existentes (cuja fundação está a cerca de 1,50m da superfície) não sendo necessário betão ciclópico, uma vez que se considerou uma tensão de contacto com o solo de apenas 130kPa para estas sapatas, que é compatível com o terreno existente a essa cota;
- As sapatas das lâminas foram também otimizadas em termos de largura, passando de 1,00m para 0,50m;
- Tanto as sapatas das lâminas como os lintéis de fundação deixam de ter betão ciclópico sob os mesmos;
- Por outro lado, como se fica com uma folga de quantidade de betão ciclópico de cerca de 44m<sup>3</sup>, pode-se aumentar a altura de betão ciclópico nas sapatas isoladas dos pilares em mais 0,55m do que o considerado na fase inicial (0,60m) e, assim, aumenta-se a capacidade resistente das fundações destes pilares.

Deste parecer, fazem parte integrante as peças desenhadas n.ºs 001 e 005, devidamente revistas.

Assim, submetem-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Benavente, órgão competente para a decisão de contratar, as alterações introduzidas ao projeto de estabilidade, traduzidas nas peças desenhadas n.ºs 001 e 005, apresentadas em anexo.

Sugere-se, por último, que a presente informação seja aprovada em minuta.

À consideração superior,

Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil

DESPACHO DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: *“Concordo com o teor da presente informação, propondo-se a aprovação das alterações introduzidas ao projeto de estabilidade, traduzidas nas peças desenhadas n.ºs 001 e 005. Sugere-se, ainda, que a presente informação seja aprovada em minuta.13-01-2021”*

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião.13-01-2021”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a informação técnica em análise e colocou a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 1035, de 13.01.2021 e, nos termos da mesma, aprovar as alterações introduzidas ao projeto de estabilidade da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente”, traduzidas nas peças desenhadas n.ºs 001 e 005 que, por fotocópia e depois de rubricadas, constituem pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

07.01.2021

#### **Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA**

Processo n.º 1801/2019

Requerente: Delfim da Silva Matos

Local: Estrada dos Arados – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Notificar requerente para, no prazo de 30 dias, apresentar os projetos das especialidades que sofreram alterações, e demais documentação indicada.”*

11.01.2021

**Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO, ALTERAÇÃO AO USO PARA HABITAÇÃO (MORADIA UNIFAMILIAR) E CONSTRUÇÃO DE DUAS GARAGENS**

Processo n.º 787/2020

Requerente: António José Nogueira Pereira

Local: Rua dos Operários Agrícolas, 171 A – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o Projeto de Arquitetura, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades. Proceder em conformidade quanto ao demais proposto.”*

**Ponto 14 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo n.º 1011/2020

Requerente: Armindo José Pires Dias Ramos

Local: Rua de Guimarães, Lote 318 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

**DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA**

**A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

07.01.2021

**Ponto 15 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM, PISCINA E MURO**

Processo n.º 1478/2019

Requerente: Emanuel António da Silva Órfão

Local: Mata do Duque, Lote 127 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA.”*

11.01.2021

**Ponto 16 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MURO**

Processo n.º 494/2020

Requerente: António José Mendes

Local: Rua do Campino, 101 – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa. Proceder em conformidade.”*

**Ponto 17 – REABILITAÇÃO URBANA**

Processo n.º 1504/2020

Requerente: Luís Miguel Silva Coalho do Rosário

Local: Largo S. Tiago, n.º 6 – Benavente



### **Informação de 16.12.2020**

Na sequência do pedido formulado e subsequente vistoria inicial, efetuada em 04-12-2020, respeitante ao prédio sito no Largo de S. Tiago, n.º 6, em Benavente, tendo sido identificado um nível de conservação “2”, a que corresponde um estado de conservação “mau”.

O estado de conservação foi apurado em conformidade com os níveis constantes do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do mesmo decreto-lei, aplicaram-se, com as necessárias adaptações, os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-8/2006, de 03/11”, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação n.º 1504/2020-1ªV, de 16-12-2020.

À consideração superior,

Ana Cristina Rosa, técnica superior – arquiteta

<b>Parecer:</b>  <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião 16.12.2020 <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	---

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a informação técnica supra.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º 1504/2020-1ªV, de 16-12-2020 que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, e atribuir ao imóvel sito no Largo S. Tiago, n.º 6, em Benavente, o coeficiente de conservação “2”, a que corresponde o estado de conservação “mau”. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **05.1. PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO**

### **Ponto 18 – PEDIDO DE PARECER**

Processo n.º 1664/2020

Requerente: DRAPLVT – Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo

Local: Herdade de Vale Cobrão – Samora Correia

### **Informação do Planeamento Urbanístico, de 11.01.2021**

<b>Proposta de decisão</b>
Emissão de parecer favorável, condicionado pelas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, da jurisdição do Ministério de Defesa Nacional.

#### **1. Descrição**

Através do requerimento com o registo de entrada n.º 18044/2020, de 29/12, a Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT) solicita parecer, no âmbito dos n.ºs 1 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31/03 (Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional – RAN), sobre uma pretensão de utilização não agrícola de áreas integradas na RAN, apresentada por SAMAKI – Exploração Agrícola e Florestal, Lda.

## **2. Enquadramento**

Segundo o artigo 23.º, n.º 1, do Regime Jurídico da RAN (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro), as utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para as quais seja necessária concessão, aprovação, licença, autorização administrativa ou comunicação prévia estão sujeitas a parecer prévio vinculativo das respetivas entidades regionais da RAN (ERRA), devendo ser ouvido o município nos casos em que lhe compete a concessão, autorização, licença, aprovação ou comunicação prévia (n.º 4 do mesmo artigo).

## **3. Pretensão**

O pedido do titular do processo remetido pela ERRALVT incide sobre duas áreas incluídas na Herdade de Vale Cobrão, com 931,95 hectares, artigo 1 da secção R-R3, da freguesia de Samora Correia e concelho de Benavente, assim designada e identificada em caderneta predial rustica anexada.

A pretensão enquadra-se numa candidatura à operação 8.1.2 - Instalação de sistemas agroflorestais (PDR2020-812-059725), do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, e tem como objetivo a *“instalação de um sistema agroflorestal em que se possam consociar o pinheiro manso com objetivo de produção de pinha, o sobreiro para produção de cortiça e o aproveitamento das pastagens para produção de forragem que pode ser pastoreada ou enfardada.”*

A área total de intervenção, dividida em duas áreas ao longo das Ribeiras de Vale Cobrão e do Vale de Lebres, é de cerca de 41,393 hectares, da qual uma parte (9,730 hectares) incide sobre solos integrados em RAN.

São propostos dois tipos de ações:

- Local 1 (40,338 ha) – arborização mista de sobreiro e pinheiro (80% da área total) e aproveitamento da regeneração natural dos matos existentes, com podas de formação e controlo da vegetação espontânea, na restante área;
- Local 2 (1,055 ha) – arborização pura com sobreiro.

Nos dois locais preconizam ainda outras operações:

- Instalação de 2301 metros de cerca no interior da propriedade para vedação de dois polígonos;
- Beneficiação de 5587 metros de rede viária, para melhorar acesso à área de intervenção;
- Adubação e calagem no outono seguinte à plantação, para promover as pastagens naturais existentes e criar melhores condições para o desenvolvimento das árvores plantadas.

## **4. Antecedentes**

**4.1** Processo N.º 1625/2019 – Pedido de Informação Simples sobre ações de arborização (mista, de sobreiro e pinheiro-manso, e pura com sobreiro), a realizar no âmbito de uma Medida 812 Instalações de sistemas agroflorestais, em nome de

Florestas Sustentáveis para o presente titular. Em reunião de 16/12/2019, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, nas condições do parecer técnico.

**4.2** Outros pedidos para a área de exploração Herdade do Vale Cobrão, relacionados com atividades silvo-pastoris:

- Processo N.º 1224/2014 – Pedido de Informação Simples sobre ocupação do solo para exploração pecuária de suínos em regime extensivo em montanheiro, em nome de SAMAKI – Agrícola e Florestal, Lda.
- Processo N.º 1274/2014 – Pedido de Parecer sobre procedimento de declaração prévia da exploração de suínos de montanha pertencente a Samaki, em nome de Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT)
- Processo N.º 28/2017 – Pedido de Parecer sobre ação de (re)arborização de eucalipto, em nome de ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
- Processo N.º 1180/2020 – Pedido de Parecer sobre ação de (re)arborização com diversas espécies (eucalipto, medronheiro, castanheiro, alfarrobeira e sobreiro), em nome de ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

## **5. Primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente**

A área da pretensão desenvolve-se entre a Ribeira de Vale de Lebres (a norte) e a Ribeira do Vale Cobrão (a sul) e confina a oeste com o Campo de Tiro (CT) da Força Aérea. Análise dos locais, assinalados em planta de localização, face à Primeira Revisão do PDMB:

### Ordenamento

– Solo Rural, nas categorias de Espaço Florestal – subcategoria Espaço Florestal de Produção, Espaço Agrícola – subcategoria Espaço Agrícola de Produção e Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis Com o Solo Rural (REOC) – subcategoria Infraestruturas Afetas ao Ministério da Defesa Nacional (MDN) – Campo de Tiro (CT) da Força Aérea (2). Está ainda incluída na Área de Reserva para Futuro NAL. Planta de Ordenamento 1.1 – Classificação e Qualificação do Solo.

O Solo Rural apresenta, no seu conjunto, grande potencialidade para as atividades agro-silvo-pastoris e para a manutenção do equilíbrio biofísico e paisagístico (art. 17.º, n.º 1 do Regulamento).

O Espaço Florestal de Produção destina-se no seu uso geral à produção florestal e a usos agrícolas e silvícolas alternados, funcionalmente complementares e legalmente admissíveis (art.º 24, n.º 2).

A pretensão apresenta uma intervenção florestal, pelo que se remete para a admissibilidade em Espaço Agrícola de Produção de arborização e rearborização de espécies florestais e modelos de silvicultura que constem do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo (PROF Ribatejo), atualmente PROF de Lisboa e Vale do Tejo [art. 22.º, n.º 2, alínea a)].

Nas áreas integradas na subcategoria Infraestruturas Afetas ao MDN poderão manter-se as atividades tradicionais aí instaladas compatíveis com a utilização a que está afeta (art. 35.º, n.º 3), estando qualquer utilização ou ocupação nestas áreas condicionada a autorização do Ministério da Defesa Nacional (art. 35.º, n.º 3).

– Estrutura Ecológica Municipal: ERPVA (PROTOVT) – Corredor Ecológico Secundário da Ribeira do Vale Cobrão (Rede Secundária) e Corredor Ecológico Complementar – Leito dos Cursos de Água Classificados como Reserva Ecológica Nacional (REN) Ribeira do Vale de Lebres (Rede Complementar); RAN – Reserva Agrícola Nacional; REN. Planta de Ordenamento 1.3 – Estrutura Ecológica Municipal.

A EEM tem por “*função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos. A filosofia de intervenção subjacente à EEM é a de preservação, conservação e proteção de áreas ecologicamente sensíveis numa ótica de relação equilibrada e sustentada com a vida das comunidades locais.*” (art. 12, n.ºs 1 e 2).

O regime a observar está disposto no art. 13.º, destacando-se a interdição de “*operações de destruição e obstrução das linhas de drenagem natural, o abate de galerias ripícolas, o lançamento de efluentes poluentes e o corte de espécies protegidas.*” (n.º 1) e a admissibilidade de “*usos, atividades e ações enquadrados em perspetivas sustentáveis que valorizem e potenciem os recursos naturais presentes no território e na paisagem.*” (n.º 3).

– Áreas de Risco: Intensidade Sísmica – máxima 8 (Planta de Ordenamento 1.4 – Carta de Riscos).

Condicionantes

- RAN (Planta de Condicionantes 2.1 – RAN e AHVS)
- REN (Planta de Condicionantes 2.2 – REN)

Com base na Delimitação da REN do município de Benavente, aprovada pela Portaria n.º 67/2019, de 20/02, e fazendo desde já a correspondência das áreas definidas no antigo regime da REN (Decreto-Lei n.º 93/90, de 19/03) com as novas categorias de áreas integradas na REN (Decreto-Lei n.º 166/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28/08), verifica-se que o local abrange as tipologias ‘Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquífero’ e ‘Curso de água e respetivos leitos e margens’. O leito da Ribeira do Vale de Lebres está incluído na pretensão, quanto à Ribeira do Vale Cobrão, tanto quanto é possível determinar, a margem direita está incluída, assinalada na Planta de Condicionantes 2.6.

– DOMÍNIO HÍDRICO E MARGEM INUNDÁVEL, FAIXA DE PROTEÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA CLASSIFICADOS COMO REN; INSTALAÇÃO DE DEFESA NACIONAL; SERVIDÃO MILITAR DO CAMPO DE TIRO DA FORÇA AÉREA (Planta de Condicionantes 2.6 – Outras Condicionantes)

## 6. Considerações finais

Além de enquadrada nos usos e ocupações previstos para o Espaço Florestal e admissíveis na Estrutura Ecológica Municipal, entende-se a pretensão como viável no Espaço Agrícola, pela potencialidade do Solo Rural para a atividade agro-silvo-pastoril e pela harmonia com o PROF LVT (art. 20.º da Portaria n.º 52/2019, de 11/02), que inclui o Pinheiro-manso e Sobreiro como espécies a privilegiar nesta sub-região homogénea – Charneca.

Na área da pretensão inserida em REOC – Infraestruturas Afetas ao Ministério da Defesa Nacional, qualquer utilização ou ocupação nestas áreas condicionada a autorização do MDN.

## 7. Conclusão

Propõe-se emissão de parecer favorável, condicionado pelas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, da jurisdição do Ministério de Defesa Nacional.

A técnica superior, Ana Margarida David Palmar

<b>Parecer:</b> Propõe-se emissão de parecer favorável, condicionado pelas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, da jurisdição do Ministério de Defesa Nacional.  12.01.2021  <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião.  12.01.2021  <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	--

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que o pedido de parecer em apreço está relacionado com a pretensão de utilização não agrícola de área integrada na RAN (Reserva Agrícola Nacional).

Referiu que se trata de duas áreas junto às ribeiras de Vale Cobrão e Vale de Lebres, na freguesia de Samora Correia, num total de cerca de quarenta e um hectares, uma das quais para arborização mista de sobreiro e, principalmente, pinheiro, e a outra, para arborização pura de sobreiro, e os respetivos trabalhos inerentes àquela intervenção. Observou que, de acordo com a informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, propõe que seja emitido parecer favorável, condicionado, naturalmente, pelas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, da jurisdição do Ministério de Defesa Nacional.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável condicionado, nos termos e fundamentos constantes da informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 19 – PEDIDO DE PARECER**

Processo n.º 1666/2020

Requerente: DRAPLVT – Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo

Local: Herdade de Vale Cobrão – Samora Correia

### **Informação do Planeamento Urbanístico, de 11.01.2021**

<b>Proposta de decisão</b>
----------------------------

Emissão de parecer favorável, condicionado pelas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, da jurisdição do Ministério de Defesa Nacional.
---

#### **1. Descrição**

Através do requerimento com o registo de entrada n.º 18052/2020, de 29/12, a Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT) solicita parecer, no âmbito dos n.ºs 1 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31/03 (Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional – RAN), sobre uma pretensão de utilização não agrícola de áreas integradas na RAN, apresentada por SAMAKI – Exploração Agrícola e Florestal, Lda.

#### **2. Enquadramento**

Segundo o artigo 23.º, n.º 1, do Regime Jurídico da RAN (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro), as utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para as quais seja necessária concessão, aprovação, licença, autorização administrativa ou

comunicação prévia estão sujeitas a parecer prévio vinculativo das respetivas entidades regionais da RAN (ERRA), devendo ser ouvido o município nos casos em que lhe compete a concessão, autorização, licença, aprovação ou comunicação prévia (n.º 4 do mesmo artigo).

### 3. Pretensão

O pedido do titular do processo remetido pela ERRALVT incide sobre várias áreas incluídas na Herdade de Vale Cobreão, com 931,95 hectares, artigo 1 da secção R-R3, da freguesia de Samora Correia e concelho de Benavente, assim designada e identificada em caderneta predial rústica anexada.

A pretensão enquadra-se numa candidatura à operação 8.1.5 – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas (PDR2020-815-065668), do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, e abrange uma área total de 114,2 hectares. Em áreas diferentes da propriedade são propostos dois tipos de ações, que nomeiam Local 1 e Local 2, sendo o pedido apresentado à Entidade Regional da RAN referente ao Local 1, com a área total de 72,43 hectares, onde 1,3 hectares de solos integram a RAN.

No Local 1, o projeto visa “promover o aproveitamento da regeneração natural de sobreiro (...) com ações que aumentem a sua resistência às alterações climáticas.”:

- Correção de densidades – atingir no final, entre árvores jovens e adultas, a densidade de, pelo menos, 80 árvores /hectare;
- Podas de Formação – conferir à copa um porte equilibrado;
- Recheia e Destruição de Sobrantes (remoção e queima) – reduzir o potencial de propagação de pragas e de combustibilidade do material lenhoso proveniente das podas;
- Tratamento do Solo (adubação de manutenção e correção) – restaurar a fertilidade;
- Instalação de cultura melhoradora do solo – revitalizar o montado.

### 4. Antecedentes

Registam-se diversos pedidos para a área de exploração Herdade do Vale Cobreão, relacionados com atividades silvo-pastoris:

- Processo N.º 1224/2014 – Pedido de Informação Simples sobre ocupação do solo para exploração pecuária de suínos em regime extensivo em montanheiro, em nome de SAMAKI - Exploração Agrícola e Florestal, Lda.
- Processo N.º 1274/2014 – Pedido de Parecer sobre procedimento de declaração prévia da exploração de suínos de montanha pertencente a Samaki, em nome de Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT)
- Processo N.º 28/2017 – Pedido de Parecer sobre ação de (re)arborização de eucalipto, em nome de ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
- Processo N.º 1625/2019 – Pedido de Informação Simples sobre ações de arborização (mista, de sobreiro e pinheiro-manso, e pura com sobreiro), a realizar no âmbito de uma Medida 812 Instalações de sistemas agroflorestais; em nome de Florestas Sustentáveis.
- Processo N.º 1180/2020 – Pedido de Parecer sobre ação de (re)arborização com diversas espécies (eucalipto, medronheiro, castanheiro, alfarrobeira e sobreiro), em nome de ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

### 5. Primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente Ordenamento

Face ao PDM de Benavente, as áreas da pretensão do Local 1, afetadas à RAN e junto aos cursos de água da REN (Reserva Ecológica Nacional) Ribeira do Vale de Lebres e Ribeira do Vale Cibrão inserem-se em:

– Solo Rural, nas categorias de Espaço Florestal – subcategoria Espaço Florestal de Produção, Espaço Agrícola – subcategoria Espaço Agrícola de Produção e Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis Com o Solo Rural (REOC) – subcategoria Infraestruturas Afetas ao Ministério da Defesa Nacional (MDN) - Campo de Tiro (CT) da Força Aérea (2). Está ainda incluída na Área de Reserva para Futuro NAL. Planta de Ordenamento 1.1 – Classificação e Qualificação do Solo

O Solo Rural apresenta, no seu conjunto, grande potencialidade para as atividades agro-silvo-pastoris e para a manutenção do equilíbrio biofísico e paisagístico (art. 17.º, n.º 1 do Regulamento).

O Espaço Florestal de Produção destina-se no seu uso geral à produção florestal e a usos agrícolas e silvícolas alternados, funcionalmente complementares e legalmente admissíveis (art.º 24, n.º 2).

A pretensão apresenta uma intervenção florestal, pelo que se remete para a admissibilidade em Espaço Agrícola de Produção de arborização e re-arborização de espécies florestais e modelos de silvicultura que constem do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo (PROF Ribatejo), atualmente PROF de Lisboa e Vale do Tejo [art. 22.º, n.º 2, alínea a)].

Nas áreas integradas na subcategoria Infraestruturas Afetas ao MDN poderão manter-se as atividades tradicionais aí instaladas compatíveis com a utilização a que está afeta (art. 35.º, n.º 3), estando qualquer utilização ou ocupação nestas áreas condicionada a autorização do Ministério da Defesa Nacional (art. 35.º, n.º 3).

– Estrutura Ecológica Municipal: ERPVA (PROTOVT) - Corredor Ecológico Secundário da Ribeira do Vale Cibrão (Rede Secundária) e Corredor Ecológico Complementar - Leito dos Cursos de Água Classificados como Reserva Ecológica Nacional (REN) Ribeira do Vale de Lebres (Rede Complementar); RAN – Reserva Agrícola Nacional; REN. Planta de Ordenamento 1.3 – Estrutura Ecológica Municipal

A EEM tem por *“função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos. A filosofia de intervenção subjacente à EEM é a de preservação, conservação e proteção de áreas ecologicamente sensíveis numa ótica de relação equilibrada e sustentada com a vida das comunidades locais.”* (art. 12, n.ºs 1 e 2).

O regime a observar está disposto no art. 13.º, destacando-se a interdição de *“operações de destruição e obstrução das linhas de drenagem natural, o abate de galerias ripícolas, o lançamento de efluentes poluentes e o corte de espécies protegidas.”* (n.º 1) e a admissibilidade de *“usos, atividades e ações enquadrados em perspetivas sustentáveis que valorizem e potenciem os recursos naturais presentes no território e na paisagem.”* (n.º 3).

– Áreas de Risco: Intensidade Sísmica – máxima 8. Planta de Ordenamento 1.4 — Carta de Riscos

#### Condicionantes

Observadas as diversas Plantas de Condicionantes do PDMB, de referir que as áreas assinaladas estão sujeitas às seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública, onde se aplicam os respetivos regimes legais em vigor, que prevalecem sobre o regime de uso do solo aplicável por força do PDMB:

- RAN (Planta de Condicionantes 2.1 – RAN e AHVS)
- REN (Planta de Condicionantes 2.2 – REN)

Com base na Delimitação da REN do município de Benavente, aprovada pela Portaria n.º 67/2019, de 20/02, e fazendo desde já a correspondência das áreas definidas no antigo regime da REN (Decreto-Lei n.º 93/90, de 19/03) com as novas categorias de áreas integradas na REN (Decreto-Lei n.º 166/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28/08), verifica-se que o local abrange as tipologias 'Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquífero' e 'Curso de água e respetivos leitos e margens'. O leito da Ribeira do Vale de Lebres está incluído na pretensão, quanto à Ribeira do Vale Cobrão, tanto quanto é possível determinar, a margem direita está incluída, assinalada na Planta de Condicionantes 2.6.

- ÁREA DE OCORRÊNCIA DE SOBREIROS (Planta de Condicionantes 2.3 — Áreas Protegidas e Classificadas)
- DOMÍNIO HÍDRICO E MARGEM INUNDÁVEL, FAIXA DE PROTEÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA CLASSIFICADOS COMO REN; INSTALAÇÃO DE DEFESA NACIONAL; SERVIDÃO MILITAR DO CAMPO DE TIRO DA FORÇA AÉREA (Planta de Condicionantes 2.6 – Outras Condicionantes)

## 6. Considerações finais

Além de enquadrada nos usos e ocupações previstos para o Espaço Florestal e admissíveis na Estrutura Ecológica Municipal, entende-se a pretensão como viável no Espaço Agrícola, uma vez que o PROF LVT inclui o sobreiro como espécie a privilegiar nesta sub-região homogénea - Charneca (art. 24.º da Portaria n.º 52/2019, de 11/02). Na área da pretensão inserida em REOC - Infraestruturas Afetas ao Ministério da Defesa Nacional, qualquer utilização ou ocupação nestas áreas condicionada a autorização do MDN.

## 7. Conclusão

Propõe-se emissão de parecer favorável, condicionado pelas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, da jurisdição do Ministério de Defesa Nacional.

A presente informação é indissociável das plantas constantes no processo enviado pela requerente.

A técnica superior, Ana Margarida David Palmar

<b>Parecer:</b> À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para as devidas entidades.  12.01.2021  <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião.  12.01.2021  <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
--	--

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que o presente pedido de parecer respeita à utilização não agrícola de área integrada na RAN, sendo que o caso em apreço se prende com uma intervenção em várias áreas da Herdade de Vale Cobrão, no sentido de promover o aproveitamento da regeneração



natural do sobreiro, com ações que aumentem a sua resistência às alterações climáticas.

Acrescentou que, de acordo com a informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, propõe a emissão de parecer favorável, condicionado pelas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, da jurisdição do Ministério de Defesa Nacional.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável condicionado, nos termos e fundamentos constantes da informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 20 – PROJETO *CLASSED* (APRENDIZAGEM COLABORATIVA E INTERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL) – CONVITE PARA PARCERIA EM CANDIDATURA AO PROGRAMA DE FUNDOS HORIZONTE 2020**

Requerente: ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental

A Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA) convida a Câmara Municipal de Benavente para participar no Projeto *CLASSED – Collaborative Interactive Learning for Sustainable Development* (Aprendizagem colaborativa e interativa para o desenvolvimento sustentável), enquanto parceiro local numa candidatura internacional enquadrada no Programa de Fundos Horizonte 2020 dedicado ao Pacto Ecológico Europeu.

### **Resumo do projeto *CLASSED*<sup>1</sup>**

O projeto *CLASSED* candidata-se ao aviso do Horizonte 2020 LC-GD-10-3-2020: “*Capacitar os cidadãos para agirem sobre as alterações climáticas, de forma a alcançar o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental, através da educação, ciência cidadã, iniciativas de observação e envolvimento cívico.*”

O *CLASSED* propõe criar materiais educativos transdisciplinares sobre três áreas da sustentabilidade (Economia Circular, Biodiversidade e Alterações Climáticas) e aplicar métodos de aprendizagem colaborativos em diferentes grupos etários.

A candidatura visa experimentar estes recursos educativos em sítios de demonstração de quatro regiões da Europa [Portugal, Holanda, Hungria e Reino Unido (em avaliação)], no sentido de desenvolver um quadro europeu de competências multidisciplinares, que poderá servir como ferramenta para todos os cidadãos da Europa (público em geral, estudantes, pais, educadores) testarem e usarem no campo da educação ambiental.

### **Parceiros e funções**

A ASPEA, enquanto entidade parceira desta candidatura (lista de participantes em anexo), além de cocriadora dos recursos pedagógicos, assume também a função de responsável pelo desenvolvimento das iniciativas no sítio de demonstração em Portugal. É nesse sentido que convida a Câmara Municipal de Benavente para parceiro local, essencial para apoiar a organização e concretização das atividades programadas, e também para promover a participação das escolas e outras instituições e organizações locais.

---

<sup>1</sup> Ficha informativa do Projeto *CLASSED* em anexo

Caso a Câmara decida avançar com a participação na candidatura, a ASPEA solicita a assinatura e envio da carta de apoio ao projeto até dia 18 de janeiro (tradução informativa e versão original para assinar em anexo).

#### Funções e oportunidades do Parceiro Local - Município do Sítio de Demonstração

- Assegurar a participação de instituições e organizações locais (creches e infantários, escolas, organizações juvenis, universidades) e providenciar as suas Cartas de Apoio<sup>2</sup>;
- Promover a construção da comunidade e participar em atividades de capacitação para esse fim, estabelecendo novas Parcerias Verdes Locais;
- Contribuir para a elaboração de relatórios e recomendação de políticas locais;
- Participar na formação destinada a profissionais do clima/professores/público em geral.
- Tornar o município mais alinhado com as políticas 'verdes';
- Aumentar a consciencialização e trabalhar na sustentabilidade local com o envolvimento direto dos munícipes.

#### Funções e oportunidades do Parceiro Local – Escolas do Sítio de Demonstração

- Ajudar no envolvimento dos estudantes nas atividades do CLASSED;
- Participar nos workshops de capacitação de professores;
- Participar nas atividades de capacitação e construção da comunidade;
- Ajudar a divulgar o projeto e disseminar os seus resultados.

#### **Análise e proposta de decisão**

Face ao exposto, destacando-se o objetivo global do projeto – capacitação dos cidadãos para agirem sobre as alterações climáticas, e também as oportunidades que se perspectivam para Município e Escolas, entende-se útil e de todo o interesse que a Câmara Municipal de Benavente manifeste o seu apoio à candidatura através da assinatura da Carta de Apoio como parceiro local do projeto *CLASSED*.

À consideração superior,

A técnica superior – Biologia, Ana David Palmar

<b>Parecer:</b> À deliberação da Câmara sobre a proposta apresentada  13.01.2021  <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião.  13.01.2021  <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
--	--

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que a proposta em análise se refere a uma parceria com a ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental, entidade com a qual a Câmara Municipal já desenvolve um conjunto de intervenções, sendo que, no caso concreto, se trata de medidas inovadoras das aprendizagens ligadas às questões climáticas e o envolvimento dos Agrupamentos de Escolas, que já estão sensibilizados e disponíveis para o efeito.

Considerou que a Câmara Municipal deve manifestar disponibilidade para o seu envolvimento numa área que lhe parece importante, sensível, e que deve prosseguir.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aderir ao convite de parceira em apreço.

<sup>2</sup> Carta de Apoio das Escolas em anexo – tradução informativa e versão original

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **06.1. CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

#### **Ação Cultural**

#### **Ponto 21 – PROJETO SIC “AMOR, AMOR” – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE GRAVAÇÕES**

Entidade: SP Televisão SA

Vem a entidade acima referenciada, solicitar autorização para a realização de gravações, nos termos descritos:

*“Data: 22/01*

*Local base logística: Vala Nova, Benavente*

*Local de gravações 1: Parque de Merendas – Zona do Pontão*

*Local de gravações 2: Vala Nova*

*Horário das Gravações: Das 08h00 às 20h00*

*Obs:*

*- Teremos que, à semelhança das últimas gravações e como habitual por uma questão de segurança, ocupar a totalidade do estacionamento do cais da vala nova*

*- Irei solicitar o apoio da GNR de Benavente para o acompanhamento das gravações, reserva de estacionamento no cais da Vala Nova bem como condicionamento de trânsito. Relativamente ao condicionamento de trânsito, solicitarei a IP a respetiva licença que posteriormente enviarei para vosso conhecimento*

*- Em anexo envio mapa explicativo do local para vossa apreciação.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE disse não ver qualquer inconveniente na pretensão, crendo que a Câmara Municipal poderá autorizar a utilização do espaço pretendido nos termos em que é solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade deferir o pedido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

#### **Educação**

#### **Ponto 22 – ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

### **Informação n.º 1001, de 13/01/2021**

Submete-se à apreciação da Câmara, o aditamento ao acordo de cooperação a celebrar entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo, o Instituto de Segurança Social, I. P. – Centro Distrital de Santarém e a Câmara Municipal Benavente, para o ano escolar de 2020/2021.

#### **Documento em anexo**

À consideração superior,

A chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE colocou o aditamento ao acordo de cooperação em análise à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar o aditamento ao acordo de cooperação a celebrar entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo, o Instituto de Segurança Social, I. P. – Centro Distrital de Santarém e a Câmara Municipal Benavente, para a educação pré-escolar no ano letivo de 2020/2021 que, por fotocópia e depois de rubricado, constitui pasta anexa à presente ata, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **Ponto 23 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de atribuição de adiantamento de apoios financeiros às coletividades culturais e recreativas – Ano 2021;
- Implementação da ação da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente – Proposta de acordo de cooperação sobre funcionamento do núcleo da delegação de Alenquer da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente;
- Implementação da ação da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente – Proposta de acordo de cooperação sobre o funcionamento do polo logístico da Região Lisboa e Vale do Tejo / Centro de Formação Regional LVT da Cruz Vermelha Portuguesa no município de Benavente;
- Proposta de homenagem a duas individualidades da freguesia de Samora Correia, Maria Mil-Homens e António José de Oliveira – Pedido de grupo de cidadãos;
- Melhoria da mobilidade, da acessibilidade e das condições de segurança rodoviária na travessia urbana da EN118, em Benavente (interseções da EN118, ao km 41,300 e ao km 41,580) – Proposta de acordo de colaboração entre o Município de Benavente e a Infraestruturas de Portugal, S.A.;
- Empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente” – Revisão do projeto de estabilidade / Alteração das fundações;
- Reabilitação urbana;
- Pedidos de parecer;

- Projeto CLASSED (Aprendizagem colaborativa e interativa para o desenvolvimento sustentável) – Convite para parceria em candidatura ao Programa de Fundos Horizonte 2020;
- Projeto SIC “Amor, Amor” – Pedido de autorização para a realização de gravações;
- Aditamento ao acordo de cooperação para a educação pré-escolar.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.



# **Município de Benavente**

## **ANEXO**

### **1.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2021**

(14 laudas)

**Reunião da Câmara Municipal de 18 de janeiro de 2021**



**Município  
de  
Benavente**

**1.ª Alteração  
ao  
Orçamento  
da RECEITA e da  
DESPESA  
para o ano financeiro de**



**APROVAÇÃO – em 07/01/2021**

Por despacho do Sr. Presidente no uso da  
competência delegada pela Câmara  
Municipal, em 25/10/2017

# Município de Benavente

## Alteração N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	28 855 672,00	1 142 150,00	1 142 150,00							
02	01 Despesas com o pessoal	8 495 388,00		554 900,00							
02	0101 Remunerações certas e permanentes	6 442 896,00		554 900,00							
02	010104 Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4 619 280,00		554 900,00							
02	01010401 Contrato por tempo indeterminado	4 209 470,00		554 900,00							
02	02 Aquisição de bens e serviços	5 619 860,00	268 900,00	110 000,00							
02	0201 Aquisição de bens	1 080 250,00	39 000,00								
02	020102 Combustíveis e lubrificantes	654 500,00	15 500,00								
02	02010204 Óleos lubrificantes	18 500,00	15 500,00								
02	020106 Alimentação-Géneros para confeccionar	45 750,00	13 000,00								
02	020107 Vestuário e artigos pessoais	25 000,00	3 000,00								
02	020115 Prémios, condecorações e ofertas	5 000,00	5 000,00								
02	020121 Outros bens	217 500,00	2 500,00								
02	0202 Aquisição de serviços	4 539 610,00	229 900,00	110 000,00							
02	020201 Encargos das instalações	655 000,00		50 000,00							
02	020208 Locação de outros bens	131 900,00	60 000,00								
02	020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	120 000,00	53 000,00								
02	020225 Outros serviços	1 793 400,00	116 900,00	60 000,00							
02	02022501 Encargos com iluminação pública	500 000,00		60 000,00							
02	02022503 Diversos	542 500,00	57 000,00								
02	02022504 Encargos com aterro sanitário	605 900,00	55 400,00								
02	02022505 Aquisição de Serviços de Cultura e de Recreio	145 000,00	4 500,00								
02	04 Transferências correntes	1 852 275,00	50 450,00								
02	0405 Administração local	864 530,00	450,00								
02	040501 Continente	864 530,00	450,00								
02	04050104 Associações de municípios	50 150,00	450,00								
02	0405010401 CIMLT - Comunidade Intermunicipal Lezíria Tejo	50 150,00	450,00								
02	0408 Famílias	459 500,00	50 000,00								
02	040802 Outras	459 500,00	50 000,00								
02	04080202 Outras	145 000,00	50 000,00								
02	07 Aquisição de bens de capital	12 239 426,00	773 800,00	477 250,00							
02	0701 Investimentos	12 239 426,00	773 800,00	477 250,00							



# Município de Benavente

## Alteração N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02	070101	Terrenos	40 000,00	123 000,00		163 000,00						
02	070103	Edifícios	2 197 300,00	164 200,00		2 361 500,00						
02	07010301	Instalações de serviços	1 378 300,00	142 000,00		1 520 300,00						
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	443 000,00	22 200,00		465 200,00						
02	070104	Construções diversas	9 274 094,00	486 600,00	477 250,00	9 283 444,00						
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 721 794,00	255 800,00		6 977 594,00						
02	07010404	Iluminação pública	521 500,00		477 250,00	44 250,00						
02	07010405	Parques e jardins	1 566 800,00	226 800,00		1 793 600,00						
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00	4 000,00		5 000,00						
02	08	Transferências de capital	307 500,00	49 000,00		356 500,00						
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	166 500,00	49 000,00		215 500,00						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	166 500,00	49 000,00		215 500,00						
<b>Totais:</b>			18 255 564,00	1 142 150,00	1 142 150,00	0,00	18 255 564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



# **1.ª Alteração às**

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**para o ano financeiro  
de**

# **2021**

**APROVAÇÃO – em 07/01/2021**

Por despacho do Sr. Presidente no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 25/10/2017



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021  
Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes											
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes		
		Ano	Nº									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
01						EDUCAÇÃO						1 189 850,00	295 000,00	1 484 850,00	105 000,00		1 294 850,00	295 000,00	1 589 850,00					
01	002					Ensino básico						1 108 850,00	245 000,00	1 353 850,00	55 000,00		1 163 850,00	245 000,00	1 408 850,00					
01	002	20145012				Ação Social Escolar						620 750,00	205 000,00	825 750,00	55 000,00		675 750,00	205 000,00	880 750,00					
01	002	20145012	5			Confeção e transporte de refeições escolares	02	02022503	006	01/14	12/26	445 000,00	0,00	445 000,00	42 000,00		487 000,00	0,00	487 000,00					
01	002	20145012	6			Fruta escolar	02	020106	006	01/14	12/26	20 750,00	0,00	20 750,00	13 000,00		33 750,00	0,00	33 750,00					
01	003					Ensino Secundário e Superior						0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		50 000,00	50 000,00	100 000,00					
01	003	2014500€				Atribuição de bolsas de estudo	02	04080202	007	01/14	12/26	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		50 000,00	50 000,00	100 000,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021  
Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes									
		Ano	Nº				Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes					
Org.	Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total															
02						PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA						1 989 990,00	274 000,00	2 263 990,00	176 200,00		2 166 190,00	274 000,00	2 440 190,00					
02	001					Cultura						1 973 440,00	274 000,00	2 247 440,00	147 200,00		2 120 640,00	274 000,00	2 394 640,00					
02	001	2014501E				Iniciativas Culturais						31 000,00	29 000,00	60 000,00	4 500,00		35 500,00	29 000,00	64 500,00					
02	001	2014501E	11			Temporada da Música	02	02022505	006	01/20 12/26		1 000,00	19 000,00	20 000,00	4 500,00		5 500,00	19 000,00	24 500,00					
02	001	2014502C				Reparação/ conservação equipamentos culturais						10 000,00	5 000,00	15 000,00	2 500,00		12 500,00	5 000,00	17 500,00					
02	001	2014502C	2			Aquisição de bens	02	020121	004	01/14 12/26		5 000,00	5 000,00	10 000,00	2 500,00		7 500,00	5 000,00	12 500,00					
02	001	2015 31				Requalificação do edifício do Museu Municipal de Benavente	02	07010301	004	03/17 12/23		1 270 000,00	0,00	1 270 000,00	123 000,00		1 393 000,00	0,00	1 393 000,00					
02	001	2016 53				Reabilitação e ampliação da sede do Rancho Saia Rodada - Benavente	02	07010302	004	05/20 12/21		420 000,00	0,00	420 000,00	7 500,00		427 500,00	0,00	427 500,00					
02	001	2016 54				Reabilitação e reconversão do antigo celeiro dos Oliveiras - Samora Correia	02	07010302	004	05/16 12/21		1 000,00	0,00	1 000,00	9 700,00		10 700,00	0,00	10 700,00					
02	002					Património						16 550,00	0,00	16 550,00	29 000,00		45 550,00	0,00	45 550,00					
02	002	2017500E				Apoio à obra de reabilitação interior da Igreja Matriz de Samora Correia	02	080701	01	09/17 12/21		2 500,00	0,00	2 500,00	29 000,00		31 500,00	0,00	31 500,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021  
Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes										
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes	
Ano	Nº	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total														
03						TEMPOS LIVRES E DESPORTO						344 980,00	250 000,00	594 980,00	9 000,00	353 980,00	250 000,00	603 980,00					
03	001					Desporto, recreio e lazer						344 980,00	250 000,00	594 980,00	9 000,00	353 980,00	250 000,00	603 980,00					
03	001	2015	47			Construção balneários apoio campo futebol Murteira e requalificação das instalações eletricas	02	07010302	004	01/15	12/21	1 000,00	0,00	1 000,00	5 000,00	6 000,00	0,00	6 000,00					
03	001	2016	51			Relvado sintético - campo de futebol de Santo Estevão	02	07010406	004	01/16	12/21	1 000,00	0,00	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021  
Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes										
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes	
Ano	Nº	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total														
06						HABITAÇÃO, ORDENAMENTO TERRITÓRIO E URB.						212 100,00	270 000,00	482 100,00	123 000,00	335 100,00	270 000,00	605 100,00					
06	002					Ordenamento do Território						80 000,00	270 000,00	350 000,00	123 000,00	203 000,00	270 000,00	473 000,00					
06	002	2014	7			Aquisição de terrenos	02	070101	01	01/14	12/21	30 000,00	270 000,00	300 000,00	123 000,00	153 000,00	270 000,00	423 000,00					





# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021  
Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas												
									Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes				
									Org.	Económica		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023
08					INDÚSTRIA E ENERGIA					1 623 500,00	0,00	1 623 500,00	-568 250,00	1 055 250,00	0,00	1 055 250,00					
08	001				Energia					1 623 500,00	0,00	1 623 500,00	-568 250,00	1 055 250,00	0,00	1 055 250,00					
08	001	2013504€			Iluminação Pública - Energia	02	02022501	01	01/13 12/26	500 000,00	0,00	500 000,00	-60 000,00	440 000,00	0,00	440 000,00					
08	001	2013504€			Energia elétrica - instalações	02	020201	01	01/13 12/26	600 000,00	0,00	600 000,00	-50 000,00	550 000,00	0,00	550 000,00					
08	001	2014 11			Ampliação rede geral e ramais de chegada	02	07010404	004	01/14 12/26	20 000,00	0,00	20 000,00	8 750,00	28 750,00	0,00	28 750,00					
08	001	2016 57			Aumento da eficiência energética edifícios municipais - Piscinas de Benavente e de Samora Correia	02	07010301	004	05/16 12/22	1 000,00	0,00	1 000,00	19 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00					
08	001	2017 5			Aumento da eficiência energética na Iluminação Pública	02	07010404	004	01/17 12/21	91 500,00	0,00	91 500,00	-91 000,00	500,00	0,00	500,00					
08	001	2020 4			3ª Fase de intervenção nos sistemas de iluminação Pública - Melhoria da eficiência Energética do Município	02	07010404	004	01/20 12/21	400 000,00	0,00	400 000,00	-395 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00					





# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2021					Anos Seguintes							
		Ano	Nº									Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total															
09						AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO						- 1 219 100,00	384 100,00	1 603 200,00	55 400,00		1 274 500,00	384 100,00	1 658 600,00					
09	003					Resíduos sólidos						- 1 173 100,00	294 100,00	1 467 200,00	55 400,00		1 228 500,00	294 100,00	1 522 600,00					
09	003	20105037				Serviços de higiene urbana						- 1 155 900,00	294 100,00	1 450 000,00	55 400,00		1 211 300,00	294 100,00	1 505 400,00					
09	003	20105037	2			Encargos com aterro sanitário	02	02022504	004	01/10	12/43	605 900,00	294 100,00	900 000,00	55 400,00		661 300,00	294 100,00	955 400,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021  
Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes											
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes		
		Ano	Nº									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
11						EQUIPAMENTO RURAL E URBANO						2 698 560,00	100 000,00	2 798 560,00	226 800,00		2 925 360,00	100 000,00	3 025 360,00					
11	001					Espaços verdes						2 076 500,00	0,00	2 076 500,00	226 800,00		2 303 300,00	0,00	2 303 300,00					
11	001	2016	47			Requalificação/reparação do cruzeiro do Calvário e muralha do jardim do Calvário	02	07010405	004	01/16	12/21	11 000,00	0,00	11 000,00	45 000,00		56 000,00	0,00	56 000,00					
11	001	2016	58			Requalificação do jardim dos Álamos - Parque Ruy Luis Gomes - Samora Correia	02	07010405	004	05/16	12/23	11 000,00	0,00	11 000,00	342 500,00		353 500,00	0,00	353 500,00					
11	001	2017	4			Requalificação do Jardim da Quinta do Portão de Ferro	02	07010405	005	01/17	12/21	162 200,00	0,00	162 200,00	-162 000,00		200,00	0,00	200,00					
11	001	2019	1			Arranjo urbanístico no Bairro 1º de Maio, Santo Estevão	02	07010405	004	01/19	12/21	1 000,00	0,00	1 000,00	1 300,00		2 300,00	0,00	2 300,00					





# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas														
									Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes						
									Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025
15					Serviços Gerais da Autarquia					1 577 000,00	175 000,00	1 752 000,00	15 500,00		1 592 500,00	175 000,00	1 767 500,00						
15	001				Despesas Correntes					1 577 000,00	175 000,00	1 752 000,00	15 500,00		1 592 500,00	175 000,00	1 767 500,00						
15	001	20135047			Combustíveis e Lubrificantes					651 500,00	0,00	651 500,00	15 500,00		667 000,00	0,00	667 000,00						
15	001	20135047	4		Óleos lubrificantes	02	02010204	002	01/13 12/26	18 500,00	0,00	18 500,00	15 500,00		34 000,00	0,00	34 000,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									7 398 900,00	638 100,00	8 037 000,00	418 900,00	0,00	7 817 800,00	638 100,00	8 455 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_